



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA

Necessidades de informação dos deputados federais no processo de decisão política

Camila de Sousa

Orientadora: Profa. Dra. Rita de Cássia do Vale Caribé

Brasília

2018

Camila de Sousa

Necessidades de informação dos deputados federais no processo de decisão política

Monografia apresentada como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia pela Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília.

Brasília

2018

S725n

SOUSA, Camila de.

Necessidades de informação para os deputados federais no processo de decisão política / Camila de Sousa. – Brasília, 2018.

85 f.

Orientação: Prof. Dra. Rita de Cássia do Vale Caribé. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) – Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Curso de Biblioteconomia, 2018.

Inclui bibliografia

1. Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. 2. Deputados Federais. 3. Processo decisório. 4. Processo legislativo, Brasil. I. Título.

CDU 342.537(81)



Título: Necessidade de informação dos deputados federais no processo de decisão política.

Aluna: Camila de Sousa.

Monografia apresentada à Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia.

Brasília, 17 de agosto de 2018.

Rita de Cássia do Vale Caribé

Rita de Cássia do Vale Caribé - Orientadora
Professora da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Doutora em Ciência da Informação

Sônia Araújo de Assis Boeres

Sônia Araújo de Assis Boeres – Membro
Professora da Faculdade de Ciência da Informação (UnB)
Doutora em Ciência da Informação

Raphael S. Cavalcante

Raphael da Silva Cavalcante – Membro externo
Bibliotecário da Câmara dos Deputados
Mestre em Ciência da Informação

DEDICATÓRIA

**Dedico este trabalho à minha filha
Maria Luiza, que alegrou meus dias
mais difíceis com seu jeito doce.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, pelo amor incondicional, por me dar amparo e conforto sempre que recorro à Ele, por ter me moldado a cada dia, pelo dom da vida e saúde, por ter me proporcionado tantas bênçãos, mesmo que por vezes não merecesse.

Agradeço imensamente à minha mãe, Maria Joana, que sempre foi meu alicerce, mãe e pai ao mesmo tempo, que me ensinou todos os princípios que carrego comigo. Por ter me dado uma boa educação e tudo de melhor que estava ao seu alcance, que mesmo sem estudos, sempre procurou com que eu pudesse estar nas melhores escolas, me apoiando a nunca desistir dos meus sonhos. Se um dia eu for metade da mulher que ela é, estarei realizada.

À minha filha Maria Luiza, por compreender minhas ausências em prol da minha formação superior, por me alegrar nos momentos difíceis, por ficar quietinha observando eu estudar e escrever este trabalho, por ser uma filha maravilhosa em todos os sentidos, e por ser uma criança calma e obediente.

À toda minha família, que apesar de nossas diferenças, nunca deixaram de me apoiar, por tudo que já fizeram. Sou grata por compor uma família íntegra e humilde, cada um com sua peculiaridade que me faz aprender sempre algo diferente. Em especial, minha prima Adriana Almeida, que foi minha inspiração à passar no vestibular da UnB, e que me orientou, acertadamente, à escolher biblioteconomia como primeira opção.

À esta universidade e ao corpo docente da Faculdade de Ciência da Informação (FCI), que me oportunizaram cursar um nível superior de qualidade, por me passarem um pouco da sua sabedoria e por sempre me ajudarem quando solicitado.

À minha orientadora, Professora Dra. Rita Caribé, pelo incentivo, dedicação e paciência ao longo da graduação, desde o primeiro semestre até a etapa final, pela sua disponibilidade, mesmo em período de férias, e todo o incentivo, que foram fundamentais para a materialização deste estudo. Não posso esquecer a sua grande contribuição para o meu crescimento na profissão. Serei eternamente grata por todo o apoio.

Ao Reginaldo Olegário, que faz muito mais que seu papel na secretaria do curso, que sempre está disposto a solucionar os problemas que encaminhamos para ele, que sempre nos atende com muita boa vontade, obrigada por deixar nossa passagem pela FCI descomplicada.

Às minhas amigas de longa data, Luciana e Samantha, que são a família que Deus me permitiu escolher. É um privilégio tê-las ao meu lado por todo esse tempo, obrigada por todas as conversas, desabafos, choros e risadas compartilhadas e principalmente por todo apoio que me deram. Sou eternamente grata pela vida de vocês.

Aos amigos que a biblioteconomia me deu: Mônica Henriques, Thalyta Jubé, Josina Vieira, Larissa Rocha, Luciana Santos, Laís Lorena, Thais Monique, Isaías, Laura, Fernando e Marilane; por todo companheirismo, nos dias serenos e também nos dias turbulentos e pela cumplicidade do dia-a-dia, a todos o meu muito obrigada. Aproveito para agradecer em especial, a amiga Thays Dias, minha companheira de artigos científicos, nesse último ano nos aproximamos bastante. Nossa amizade é edificante e quero leva-la para o resto da vida.

Agradeço todas bibliotecárias que foram minhas supervisoras de estágio, a bibliotecária do Senado Federal, Fátima Costa e a bibliotecária da Câmara dos Deputados, Kátia Braga, o meu sincero agradecimento pelo empenho em me passar conhecimentos aplicáveis da biblioteconomia, pela paciência ao me ensinar, com elas pude aprender muito, tanto no lado pessoal, quanto no profissional. Em especial, agradeço à Dinamar Cristina, excelente profissional e amiga, que admiro muito e me espelho bastante na sua garra e sede por conhecimento.

À todos que contribuíram, direta ou indiretamente, com minha formação, o meu sincero agradecimento.

"Quando trabalhamos para construir a democracia através das bibliotecas parlamentares, trabalhamos para ajudar os cidadãos a mudar o mundo".

Margareta Brundi

RESUMO

O estudo examina o provimento de informação para os trabalhos legislativos, principalmente no que diz respeito à tomada de decisão sobre matérias legiferantes¹, com foco no serviço de pesquisa do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, com vistas a identificar as necessidades de informação dos parlamentares da Câmara dos Deputados. As necessidades foram identificadas por intermédio da análise das demandas encaminhadas ao Cedi entre 1º de janeiro e 1º de outubro de 2017. Foi observada a predominância de requerimentos de pesquisa de alguns temas sobre outros; como por exemplo a predominância em pesquisas sobre proposição e apenas uma sobre o orçamento da União; foram identificados os partidos políticos que buscam informação no Cedi (ao todo foram 21 partidos que utilizaram os serviços de pesquisa do Cedi); as frequências foram caracterizadas por tipos de informação solicitada (macrotemas). Ao todo foram 136 deputados solicitantes, desses 12 fora de atuação e 123 de deputados em exercício de mandato. A partir da análise dos dados pode-se perceber quais foram as demandas de informação dos deputados federais naquele período e que o Cedi contribui de forma significativa, auxiliando os deputados a suprirem suas necessidades de informação.

Palavras-Chaves: Poder Legislativo. Necessidade de Informação. Tomada de Decisão. Deputados Federais. Centro de Documentação e Informação (Cedi).

¹ Refere-se ao ato de legiferar, legislar. A função legiferante consiste no poder de estabelecer leis. Tem função legiferante o órgão competente para criar leis. (BRASIL. Constituição. Arts. 59 a 69)

ABSTRACT

The study examines the provision of information for legislative work, especially in regard to decision making on legal matters, focusing on the research service of the Documentation and Information Center of the Chamber of Deputies, with a view to identifying the information needs of the Chamber of Deputies. The needs were identified through the analysis of the demands submitted to the Cedi between January 1 and October 1, 2017. It was observed the predominance of research requirements of some subjects over others; such as the predominance of proposal research and only one over the Union budget; were identified the political parties that seek information in the Cedi (in all there were 21 parties that used the services of research of the Cedi); the frequencies were characterized by types of requested information (macro-theme). In all, there were 136 deputies, of which 12 were out of action and 123 deputies in office. From the analysis of the data it is possible to perceive the information demands of the federal deputies in that period and that the Cedi contributes in a significant way, helping the deputies to supply their information needs.

Keywords: Legislative Branch. Need for Information. Decision Making. Federal Deputies. Documentation and Information Center (Cedi).

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - NAÇÕES DO MUNDO COM LEGISLATURAS UNICAMERAIS E BICAMERAIS	26
FIGURA 2 - FLUXOGRAMA SIMPLIFICADO DO PROCESSO LEGISLATIVO	31
FIGURA 3 - QUANTITATIVO DE DEPUTADOS POR ESTADOS BRASILEIROS	34
FIGURA 4 - COMPARATIVO DO SALÁRIO MÍNIMO E O SALÁRIO BASE DO DEPUTADO FEDERAL	36
FIGURA 5 - COMPARATIVO ENTRE OS SALÁRIOS DE DIFERENTES PROFISSÕES ...	37
FIGURA 6 - DISPERSÃO DO PODER NA CÂMARA FEDERAL	39
FIGURA 7 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO (CEDI)	54
FIGURA 8 - ESTRUTURA HIERÁRQUICA DO CEDI	55
FIGURA 9 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CORPI.....	60

LISTA DE TABELAS E QUADROS

QUADRO 1 - PROCESSO LEGISLATIVO.....	30
QUADRO 2 - NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR	44
QUADRO 3 - CARACTERÍSTICAS DAS INFORMAÇÕES NO PODER LEGISLATIVO	46
QUADRO 4 - ATRIBUIÇÕES DOS NÚCLEOS DE ASSESSORIA.....	56
QUADRO 5 - ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES	57
QUADRO 6 - SOLICITAÇÕES RECEBIDAS, ATENDIDAS, INDEFERIDAS E EM TRAMITAÇÃO	65
QUADRO 7 - SIGNIFICADO DOS MACROTEMAS.....	69
TABELA 1 - SOLICITAÇÕES POR PARTIDOS.....	75
TABELA 2 - QUANTITATIVO DE DEPUTADOS SOLICITANTES POR PARTIDO	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a.C.	Antes de Cristo
Art.	Artigo
CEDI	Centro de Documentação e Informação
CELEG	Coordenação de Organização da Informação Legislativa
CF	Constituição Federal
CNE	Cargo de Natureza Específica
COARQ	Coordenação de Arquivo
COBEC	Coordenação Edições Câmara dos Deputados
COBIB	Coordenação de Biblioteca
COEDI	Coordenação de Preservação de Conteúdos Informacionais
CORPI	Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação
DEM	Partido Democratas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFLA	International Federation of Library Associations
Inf.	Informação
LAI	Lei de Acesso a Informação
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros
NUGEO	Núcleo de Gestão Estratégica e Orçamentária
NUTEC	Núcleo de Tecnologia, Comunicação e Relações Institucionais
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ONG's	Organizações Não Governamentais
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Pnad	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PODE	Partido Podemos
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PRP	Partido Republicano Progressista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTC	Partido Trabalhista Cristão
PV	Partido Verde
REDE	Partido Rede Sustentabilidade
SciELO	Scientific Eletronic Library Online
SD	Partido Solidariedade

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 CONSTRUINDO O OBJETO DE ESTUDO E O REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
2.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA.....	18
2.2 OBJETIVOS	20
2.2.1 OBJETIVO GERAL.....	20
2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	21
3 REVISÃO DE LITERATURA.....	22
3.1 PODER LEGISLATIVO.....	22
3.2 PODER LEGISLATIVO NO BRASIL.....	24
3.3 PROCESSO LEGISLATIVO	28
3.4 CÂMARA DOS DEPUTADOS	33
3.6 NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO NO PARLAMENTO.....	40
3.7 INFORMAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO PARLAMENTAR.....	49
3.8 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDI	51
4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	62
5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	65
6 DISCUSSÃO E CONCLUSÃO.....	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79

1. INTRODUÇÃO

As interações sociais nas organizações geram necessidades de informação, que vão surgindo a partir das novas demandas advindas do exercício das funções desempenhadas pelos parlamentares. A tomada de decisão na área parlamentar precisa estar embasada em informação tempestiva e confiável, pois tem o potencial de impactar positiva ou negativamente toda a sociedade. Assim, os deputados federais como usuários da informação, precisam utilizar, ativamente, diversas informações para apoiar suas decisões.

Visto isso, este estudo tem como objetivo examinar as necessidades de informação dos deputados, bem como, a participação do Centro de Documentação e Informação (Cedi) no apoio às atividades legislativas desempenhadas pelos deputados federais. Será verificado, por intermédio dos filtros dos assuntos solicitados, se o serviço de pesquisa do Cedi contribui para o ganho informacional dos parlamentares, bem como levantar as necessidades informacionais dos parlamentares inferidas por meio de estatísticas de assuntos mais pesquisados.

A análise das necessidades informacionais tendo como base os assuntos pesquisados, deve-se, basicamente, ao fato da impossibilidade de coletar dados dos solicitantes das pesquisas, por serem considerados informação sensível. Com vistas a ampliar o entendimento do interesse das solicitações de informação, foram caracterizadas as frequências dos tipos de informação solicitada, bem como verificado se houve predominância de um tipo sobre outro e o que poderia explicar as preferências observadas.

Para a materialização desses objetivos foram analisadas as demandas de informação dirigidas ao Cedi e as respostas prestadas pela equipe da Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação (Corpi), no período entre 1º de janeiro e 1º de outubro de 2017.

O método de análise do estudo proposto envolve aspectos quantitativos e qualitativos. Em relação aos aspectos quantitativos, foram identificados os assuntos que são objeto de solicitação de pesquisas registradas, no ano de 2017, e classificados em macrotemas pelo próprio Centro de Documentação e Informação (Cedi). A partir dessa base, foram determinadas as distribuições de frequência, de

modo que se atendam os propósitos deste trabalho. Em relação aos aspectos qualitativos, foram utilizados para a coleta de informações bibliográficas e documentais. O método indutivo foi utilizado a fim de obter uma verdade não explícita, na análise dos dados.

Assim, espera-se, contribuir para o melhor entendimento a respeito das demandas que mais são solicitadas pelos parlamentares ao Cedi e dos tipos de informação solicitada, com vistas ao domínio agregado do conjunto dos temas de maior interesse para efetividade do processo legislativo da Câmara dos Deputados.

O estudo inicia-se com a introdução, seguida do capítulo dois, que mostra a construção do objeto de estudo. O capítulo três contempla a revisão de literatura, sendo seu primeiro tópico o poder legislativo, no qual incluem-se conceitos e descreve o histórico. Em seguida, o poder legislativo no Brasil, no qual apresenta a estrutura política brasileira e um breve aparato do bicameralismo. No próximo tópico encontra-se o processo legislativo, conceituações e o funcionamento no Brasil. No tópico Câmara dos Deputados, apresenta um breve histórico, seguido do funcionamento, estrutura e competências. No tópico Deputados, encontram-se dados dos deputados caracterizando a 55ª legislatura. O tópico seguinte trata da necessidade de informação no parlamento, onde reúne conteúdo de estudos à cerca do tema. Informação para tomada de decisão parlamentar mostra os aspectos da tomada de decisão para os parlamentares principalmente no que diz respeito à sua atuação parlamentar. No último tópico, destacam-se os recursos institucionais empregados no provimento de informação para os trabalhos legislativos, com foco no serviço de atendimento e pesquisa do Centro de Documentação e Informação (Cedi) da Câmara dos Deputados. Procede-se então, a metodologia adotada, seguida do capítulo quatro e cinco, que respectivamente são as análises dos dados com os resultados da pesquisa e indicações de conclusões estabelecidas a partir da análise dos dados tratados.

2. CONSTRUINDO O OBJETO DE ESTUDO E O REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo encontram-se as motivações que levaram à materialização deste trabalho, bem como justificativas da importância de estudar esse tema e o que se pretende alcançar com o estudo.

2.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O usuário, de acordo com Sanz Casado (1994, p.19), é “[...] aquele indivíduo que necessita de informação para o desenvolvimento de suas atividades”. Conforme a publicação *Guidelines for Legislative Libraries*, da *International Federation of Library Associations* (IFLA), a informação é elemento imprescindível aos Parlamentos e por essa razão tornam-nos dependentes de “serviços de informação que os auxiliem na administração dos fluxos informacionais que sustentam a democracia” (CUNINGHAME, 2009, p. 9).

Os parlamentares são eleitos a fim de representar interesses do povo. Cada eleitor brasileiro vota em representantes do próprio estado. São ao todo 513 deputados, divididos proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma das unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta deputados. Basicamente, cabe aos deputados, conforme define a Constituição Federal (CF) promulgada em 1988, as funções de: Legislar (art. 48 a 51 da CF); Representar (art. 45 da CF) e Fiscalizar/Controlar aspectos contábeis, financeiros e orçamentários (art. 70 da CF). Portanto, tem como parte de sua função, tomar decisões importantes, que afetam diretamente toda a sociedade. Por isso, para apoiar essa tomada de decisões é imprescindível estarem munidos de informação tempestiva e de qualidade.

Para Santos e Almeida (2005), é importante que as decisões tomadas no Legislativo sejam bem alicerçadas com informações, principalmente, no que diz respeito à política adotada e suas futuras consequências. Facilitando assim, a tomada de decisões mais assertivas, pois qualquer decisão afeta diretamente toda sociedade. Os autores afirmam que: "o legislador individual pouco ou nada sabe a respeito das consequências da maioria das políticas sobre as quais deve decidir." (SANTOS; ALMEIDA, 2005, p. 696).

Santos e Almeida (2005, p. 696) afirmam também que

[...] o problema organizacional do Legislativo seria, então, o de garantir que as decisões sejam tomadas, em primeiro lugar, atendendo-se às preferências da maioria e, em segundo, com base na maior quantidade possível de informação, com vistas a reduzir a incerteza sobre os efeitos das políticas públicas.

Para os autores, a redução da incerteza acontece com o provimento de muitas informações. Os legisladores terão acesso às informações, antes de tomar qualquer decisão, com isso as políticas que forem aprovadas no Congresso Nacional, terão suporte informacional com o máximo de informações possível. Isso para os autores é a "medida de sucesso de um Congresso bem organizado". (SANTOS; ALMEIDA, 2005, p. 696)

No âmbito da Câmara Federal, cabe ao Centro de Documentação e Informação (Cedi), criado em 1971, propiciar informações aos parlamentares – bem como a outros usuários –, auxiliando-os no processo legislativo. Sua missão é "prover com informação a Câmara dos Deputados e a sociedade, contribuir para o processo legislativo e preservar a memória institucional". (BRASIL. Planejamento Estratégico do CEDI, 2016)

Lima (1991) analisou o fluxo de informação na Câmara dos Deputados e afirmou que definir o perfil do usuário e suas necessidades informacionais, em ambientes legislativos, constitui um desafio para os profissionais da informação considerando-se os interesses diversos e mutáveis, e o número ilimitado de áreas que os políticos podem atuar. No que concerne aos estudos de usuário, referentes a grupos de políticos, há uma carência não só em nível nacional, como afirma Sanz Casado (1994), este é um "grande desconhecido".

Nascimento e Weschenfelder (2000) realizaram pesquisa sobre a necessidade de informação dos deputados estaduais de Santa Catarina e alegaram que estes podem ser considerados consumidores potenciais, mas não produtores de informação. Na esfera política, onde existe uma febre de criar leis, decretos etc., as novas informações vêm se acumulando, e por muitas vezes estas não são adequadamente disseminadas, deixando, inclusive, de servirem de base para as tomadas de decisões.

Ainda, de acordo com as autoras, apesar do parlamentar ser um dos tipos de usuários da informação mais desconhecido, demanda enorme quantidade de informações atuais e elaboradas, devido à necessidade de tomar decisões, em tempo hábil, que têm impacto direto na sociedade em geral. Porém, nem sempre, faz uso das informações necessárias às suas atividades. A falta de hábito em recorrer à informação para a fundamentação de sua postura política, entre outras razões, pode ser consequência da dificuldade de acesso às fontes, tendo em vista a escassez ou inexistência de unidades de informações devidamente organizadas, ou, em alguns casos, da falta de uma formação adequada para absorver informações complexas que exigem conhecimento profundo do assunto. Invariavelmente, resulta na falta de consciência do valor da informação que acaba sendo tratada com desatenção, o que já está se tornando uma questão cultural na esfera política brasileira.

Como é possível, então, que o Legislativo chegue a uma decisão bem informada acerca de uma política qualquer quando a maioria dos seus membros não tem informação suficiente a respeito dos efeitos daquela política?

Nesse contexto, torna-se imprescindível estudar as necessidades informacionais do usuário, para que os serviços de informações sejam bem direcionados e adequados ao seu público-alvo. Visto isso, pergunta-se: quais são as necessidades de informação dos parlamentares que buscam o Cedi?

2.2 OBJETIVOS

Neste tópico, serão apresentados quais objetivos esta pesquisa se propõe alcançar.

2.2.1 OBJETIVO GERAL

Identificar as necessidades de informação dos deputados federais brasileiros, a partir do seu perfil de buscas, durante o ano de 2017, formalizadas por meio de consulta ao Cedi.

2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Caracterizar a atividade parlamentar no Congresso Nacional brasileiro;

Analisar a estatística de consultas encaminhadas ao Cedi pelos parlamentares durante janeiro a outubro de 2017;

Descrever a importância e as características das informações para o Poder Legislativo, contextualizando o Centro de Documentação e Informação (Cedi);

Sistematizar as necessidades informacionais do parlamentar no Brasil.

3 REVISÃO DE LITERATURA

A pesquisa bibliográfica foi realizada de dois modos. O primeiro consistiu em uma pesquisa ampla, no buscador do Google e do Google Scholar para averiguar a possibilidade da pesquisa e da produção de conteúdo. O segundo foi por buscas direcionadas a fontes de informações conceituadas na área de pesquisa, tais quais: Bases de dados (Scientific Electronic Library Online (SciELO), Ebook Central da ProQuest etc; Anais de eventos de Ciência da Informação, Documentação e Ciência Política e Revistas eletrônicas.

Os termos utilizados para o levantamento bibliográfico foram: necessidade de informação, informação para tomada de decisão, tomada de decisão parlamentar, poder legislativo, poder legislativo no Brasil, processo legislativo e Centro de Documentação e Informação.

3.1 PODER LEGISLATIVO

A alusão de Parlamento vem antes mesmo da criação do Estado organizado. Por volta de 1400 a.C., notava-se o parlamento entre os hebreus como um órgão consultivo, quando Moisés buscava, entre os mais experientes, conselhos e soluções que facilitassem sua peregrinação, prevendo com conhecimento possíveis imprevistos. O órgão institucional do Estado mais antigo é o conselho de anciãos, e, foi dessa necessidade de consultar os mais idosos que se originou a ideia de Senado, que com o passar dos anos foi aperfeiçoando até a origem do Parlamento ou o atual Poder Legislativo (PARANAGUÁ, (2016, p. 1-2). Para Paranaguá (2016), a gênese do parlamento vem desde a necessidade humana de ter um convívio harmônico em sociedade.

De acordo com Medeiros (2015), o poder absolutista, era exercido sem qualquer sujeição ou supervisão de outros poderes e sem limites constitucionais. O próprio monarca ou rei instituíam as leis e impostos à sua própria vontade. Com isso, havia abusos de autoridade por parte do monarca, que por sua vez tornava os impostos mais dispendiosos. Então, os comerciantes e a aristocracia começaram a se reunir em assembleias para debater (parlar) sobre essas objeções causadas pelo

monarca. Foi do avanço dessas assembleias que surgiu o Poder Legislativo, advindo do Parlamento e se manteve no modelo da democracia representativa até os dias atuais.

A origem da palavra Parlamento vem do Francês *PARLEMENT*, originalmente “falar, dialogar”, do Latim *PAROLARE*, derivado de PARABOLA.

Norberto Bobbio, em seu *Dicionário de Política*, expõe a seguinte definição do que seja o Parlamento:

Parlamento pode definir-se assim: uma assembleia ou um sistema de assembleias baseadas num "princípio representativo", que é diversamente especificado, mas determina os critérios da sua composição. Estas assembleias gozam de atribuições funcionais variadas, mas todas elas se caracterizam por um denominador comum: a participação direta ou indireta, muito ou pouco relevante, na elaboração e execução das opções políticas, a fim de que elas correspondam à "vontade popular" (BOBBIO, 1998, p. 880).

Nota-se que, a fundação do Parlamento limitou o poder do monarca, pois, a criação ou aumento de tributos não dependia apenas dele e sim da concordância com o Parlamento. Com o tempo, o Parlamento passou a representar também um espaço “público” de discussão. Aqui, começou a surgir a necessidade da divisão dos poderes em três.

Historicamente, diversos autores discorreram sobre a corrente Tripartite (separação de governo em três), tendo como pioneiro Aristóteles, na Antiguidade grega, em sua obra intitulada *Política* que contempla a existência de três órgãos separados a quem cabiam as decisões de Estado, que eram eles: Poder Deliberativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário. Paulo e Alexandrino (2008, p. 383-384) explicam que Aristóteles identificou a existência de três funções distintas exercidas pelo poder soberano: a função de elaborar normas gerais e abstratas (função legislativa), a função de aplicar essas normas (função executiva) e a função de dirimir conflitos ocorridos com a aplicação de tais normas (função de julgamento). Pode-se afirmar que a contribuição desta obra limitou-se na identificação das três diferentes funções, uma vez que a Antiguidade era caracterizada pela mais absoluta centralização política.

Em seguida Locke (1994), com sua obra *Segundo Tratado Sobre o Governo Civil*, defende um Poder Legislativo superior aos demais, o Executivo com a finalidade de aplicar as leis e o Federativo mesmo tendo legitimidade, não poderia desvincular-se do Executivo, cabendo a ele cuidar das questões internacionais de governança.

Posteriormente, Montesquieu (1871) com a tripartição e as devidas atribuições do modelo mais aceito atualmente, sendo o Poder Legislativo os que fazem as leis para sempre ou para determinada época, bem como, aperfeiçoam ou revogam as já existentes; o Executivo que se ocupa o Príncipe ou Magistrado da paz e da guerra, recebendo e enviando embaixadores, estabelecendo a segurança e prevenindo invasões; por último o Judiciário, que dá ao Príncipe ou Magistrado a competência de punir os crimes ou julgar os litígios da ordem civil. Nessa tese, Montesquieu pensa em não deixar em uma única mão as tarefas de legislar, administrar e julgar, pois pela convicção dele: “*tout homme qui a du pouvoir est porté à en abuser*”. Pela tradução, entende-se que, todo homem, que possui poder, é tentado a abusar dele.

A tripartição de poderes, de acordo com Cunha (1987, p. 19), teve seu auge com a obra de Montesquieu, *De l'esprit des lois*, na qual foi proposta a divisão de poderes em três: “tudo estaria perdido se o mesmo homem ou o mesmo corpo dos principais ou dos nobres, ou do povo, exercesse esses três poderes: o de fazer leis, o de executar as resoluções públicas, e o de julgar os crimes ou as divergências dos indivíduos”. (MONTESQUIEU, 1871, p. 143).

3.2 PODER LEGISLATIVO NO BRASIL

Considerando que esta pesquisa está direcionada ao estudo de necessidades informacionais de parlamentares, neste tópico será analisado apenas o poder legislativo adotado no Brasil.

A Constituição de 1988 declara o modelo democrático escolhido pelo Brasil e enfatiza aspectos definidores e garantidores da cidadania. Justamente por assim ser, ela reconhece o importante papel a ser representado pelo Poder Legislativo no conjunto do Estado brasileiro.

A Constituição promulgada em 1988 adota cinco princípios, dentre eles o da soberania popular e da representação, na qual o poder político pertence ao povo e é exercido por órgãos definidos constitucionalmente, definido no seu artigo 1º, parágrafo único. Para tal, estabelece três Poderes (Legislativo, o Executivo e o Judiciário), independentes e harmônicos entre si, definidos no artigo 2º (BRASIL, Constituição, 2015).

O Poder Legislativo do Brasil é exercido, no âmbito federal, desde 1891, pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, compostos, respectivamente, por deputados federais e senadores.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição." (BRASIL, Constituição. 2015, p. 9).

Basicamente, por assim dizer, o Legislativo elabora leis; o Executivo atua na execução de programas ou prestação de serviço público e o Poder Judiciário soluciona conflitos entre cidadãos, entidades e o estado.

Compõem o Poder Legislativo, conforme o artigo 44 da CF, a Câmara dos Deputados (com representantes do povo brasileiro), o Senado Federal (com representantes dos Estados e do Distrito Federal), e o Tribunal de Contas da União (órgão que presta auxílio ao Congresso Nacional nas atividades de controle e fiscalização externa). Os Estados e o Distrito Federal elegem um número de Deputados Federais proporcional à população. Já o número de Senadores é fixo (três para cada Estado e o Distrito Federal), com o objetivo de manter o equilíbrio da Federação.

Cabem ao poder legislativo, entre outras funções, a elaboração das leis e a fiscalização dos atos dos demais poderes da União. O Congresso Nacional tem como principais responsabilidades elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da Administração direta e indireta.

São múltiplas as atribuições do Congresso Nacional, ao qual cabe: deliberar sobre o orçamento, impostos, planos de desenvolvimento, composição das Forças Armadas, limites e divisões do território nacional, telecomunicações e radiodifusão, criação ou extinção de Ministérios, órgãos da administração pública e de cargos, entre muitos outros.

Existem, ainda, determinadas atribuições de competência que são exclusivas do Congresso Nacional, conforme definido no artigo 48 da CF de 1988. Entre elas, citam-se:

- Votar;
- Deliberar;
- Autorizar o presidente a declarar guerra, autorizar presidente e vice a se ausentarem por período superior a quinze dias;
- Aprovar o estado de defesa, a intervenção federal e o estado de sítio e suspender qualquer uma dessas medidas;
- Fixar remuneração dos deputados, senadores, presidente, vice-presidente e ministros;
- Julgar anualmente contas do presidente;
- Fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo;
- Autorizar referendos e convocar plebiscitos, aprovar iniciativas do poder Executivo no que tange a atividades nucleares.

Em síntese, com a Nação vivendo em plenitude democrática, o Poder Legislativo tem um campo amplo de atuação, que se subordina às funções básicas para as quais ele existe: falar, fiscalizar e propor. A palavra é o grande instrumento de que dispõe o Parlamentar para exercer seu mandato. Por isso, ela é livre e não pode sofrer qualquer tipo de constrangimento. Fiscalizar o Poder Executivo é tarefa a que o Legislativo não pode se furtar, sob pena de perder sua razão de ser. Por fim, ele recebe a delegação da representação popular para fazer as leis, seja propondo, seja votando propostas vindas dos outros poderes e da própria sociedade. (BARBOSA, 2016?, p. 3)

3.3 PROCESSO LEGISLATIVO

Consoante o artigo 59 da Constituição Federal de 1988, entende-se por processo legislativo, como sendo: "o conjunto de disposições que disciplinam o procedimento a ser observado pelos órgãos competentes na elaboração das espécies normativas" (BRASIL, Constituição, 2015).

Silva (2005, p. 524) define, que "por processo legislativo entende-se o conjunto de atos (iniciativa, emenda, votação, sanção, veto) realizados pelos órgãos legislativos visando à formação das leis constitucionais, complementares e ordinárias, resoluções e decretos legislativos".

Silva (2015) classifica os procedimentos legislativos em três espécies: comum ou ordinário, sumário e procedimentos especiais. O comum ou ordinário destina-se à elaboração das leis ordinárias. Já o procedimento sumário refere-se à existência de um prazo dentro do qual o Congresso Nacional deve deliberar sobre assuntos pré-determinados. Por fim, os procedimentos especiais, que são empregados na elaboração das emendas constitucionais, das leis complementares, das leis delegadas, das medidas provisórias, dos decretos-legislativos, das resoluções e das leis financeiras.

Para Silva (2015), o processo legislativo possui duas perspectivas, a jurídica e a sociológica. O primeiro faz alusão à norma, todas as disposições que regulamentam o procedimento para a elaboração das leis e dos atos normativos. O segundo faz referência a quaisquer fatores efetivos que impulsionam e direcionam os legisladores a realizarem suas tarefas de elaborar as leis e os atos normativos.

Sampaio (1996, p. 27) por sua vez, elucida que uma das acepções possíveis para conceituar o processo legislativo é a sociológica, que se refere "[...] ao conjunto de fatores reais ou fáticos que põem em movimento os legisladores e ao modo como eles costumam proceder ao realizar a tarefa legislativa".

Com base no artigo 59 da Constituição Federal, o processo legislativo compreende a elaboração de: "I - emendas à Constituição; II - leis complementares; III - leis ordinárias; IV - leis delegadas; V - medidas provisórias; VI - decretos

legislativos; VII - resoluções. Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”. (BRASIL, Constituição. 2015)

As principais normas do processo legislativo estão descritas na Seção VIII, Título IV da Constituição Federal, na qual são mencionados sete tipos de legislação: leis ordinárias, complementares e delegadas, emendas constitucionais, medidas provisórias, decretos legislativos e resoluções. Para uma melhor visualização das etapas do processo legislativo, será apresentado no quadro 1, os tipos, quem inicia, quem revisa, quem vai publicar e etc , tendo cada um suas particularidades.

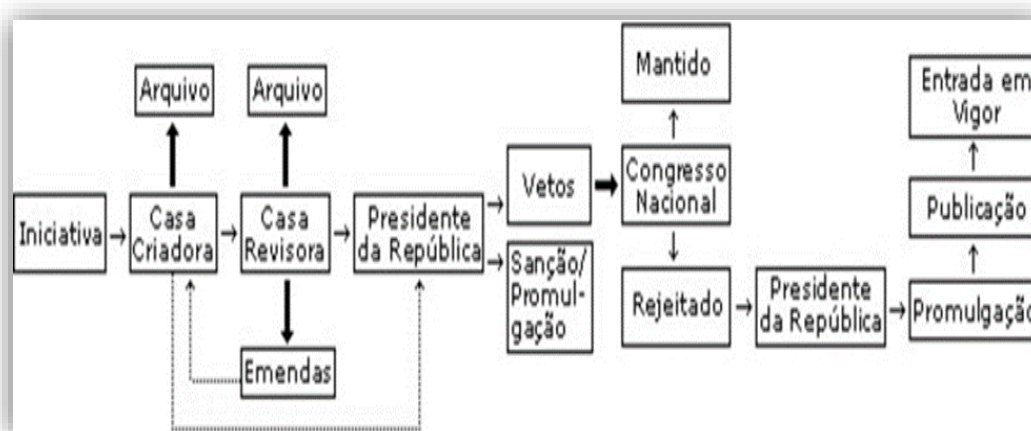
Quadro 1 - Processo legislativo

TIPO	INICIATIVA	DISCUSSÃO	VOTAÇÃO	SANÇÃO OU VETO	PROMULGAÇÃO	PUBLICAÇÃO
EMENDA CONSTITUCIONAL Pode alterar, modificar, retirar texto constitucional exceto: limitações estabelecidas como cláusulas pétreas Art. 60 §4º.	<ul style="list-style-type: none"> Presidente da República 1/3 ou mais de Dep. Fed. 1/3 ou mais de Senadores Mais da Metade das Assembléias Legislativas. 	CD e SF ou SF e CD	Quatro votações no mínimo, sendo duas em cada casa. Em casa votação deverá ser aprovada por 3/5 (do total).	Não Há	Mesa da CD e mesa do Sen. Federal (sessão conjunta)	Quem promulga manda publicar.
LEI COMPLEMENTAR Existe reserva constitucional, portanto o legislador não está livre para tratar, por lei complementar, os assuntos que lhe interessar. A LC que tratar de assuntos diversos terá status de lei ordinária.	<ul style="list-style-type: none"> Presidente da República Dep. Fed. ou Senador Comissão: (CN, CD, SF) Maioria absoluta da CD ou do SF; STF, Trib. Sup. (TJDFT e TCU por equiparação) MPU (PGR) Cidadãos (iniciativa popular) 	CD e SF ou SF e CD	Quando a CD é a casa iniciadora ela vota em dois turnos – Reg. Int.. Se a CD for revisora é uma votação só. No Senado é sempre um turno. Em cada votação deverá ser aprovada por maioria absoluta. (art 69).	Sempre passa pela sanção do Presidente da República	Pres. da Rep. no prazo de 48h. Se não fizer cabe ao Pr. do SF em igual prazo, se não fizer cabe ao Vice do SF fazê-lo.	Quem promulga manda publicar –o Art. 84, IV atribui o envio à publicação como competência do Presidente da República.
LEI ORDINÁRIA Tem alcance residual, trata de matéria que não esteja reservada à LC ou à decretos legislativos ou às resoluções da CD, do SF ou do CN.	<ul style="list-style-type: none"> Presidente da República Dep. Fed. ou Senador Comissão: (CN, CD, SF) Maioria absoluta da CD ou do SF; STF, Trib. Sup. (TJDFT e TCU por equiparação) MPU (PGR) Cidadãos (iniciativa popular) 	CD e SF ou SF e CD	Um turno de votação em cada casa por maioria simples. (art. 47)	Sempre passa pela sanção do Presidente da República	Pres. da Rep. no prazo de 48h. Se não fizer cabe ao Pr. do SF em igual prazo, se não fizer cabe ao Vice do SF fazê-lo.	Quem promulga manda publicar –o Art. 84, IV atribui o envio à publicação como competência do Presidente da República.
LEI DELEGADA Art 68, trata das mesmas matérias que a LO, com algumas exceções.	<ul style="list-style-type: none"> Presidente da República solicita ao CN – Não existe delegação espontânea. O CN pode autorizar ou autorizar um Projeto de Lei Delegada. 	CN decide se autoriza ou não a delegação	Maioria simples para Delegar ou para aprovar o Projeto de Lei Delegada.	Não Há	Não Há	Pres. República
DECRETO LEGISLATIVO Autorização / Regulamentação Art 49 e 62 § 3º	<ul style="list-style-type: none"> Externa Dep. Federais ou Senadores Comissões (CN, CD,SF) 	CN (CD + SF)	Maioria simples – mas há exceções	Não Há	Pres. Senado	Pres. Senado
RESOLUÇÃO Como regra é usada como ato interno da CD (art. 51), do SF (art. 52) ou do CN	<ul style="list-style-type: none"> Externa Dep. Federais Senadores Comissão (CN, CD,SF) 	Dentro da casa legislativa que deva expedir-la (CD, SF ou CN)	Maioria simples – mas há exceções	Não Há	Mesa da casa legislativa – se for do CN é a Mesa do SF;	Casa de onde emanou
MEDIDA PROVISÓRIA Pressupostos: Relevância e Urgência (Em regra não há apreciação judicial acerca dos pressupostos)	<ul style="list-style-type: none"> Presidente da República faz a Medida Provisória e submete-a de imediato para a apreciação do CN que poderá convertê-la em Lei (Ordinária) sem alterações, convertê-la em Lei (Ordinária) com alterações ou rejeitá-la. 	Comissão Mista dá parecer e é votada no Plenário de cada casa (CD e SF)	A conversão em Lei depende de aprovação da maioria simples	Não Há – mas se a MP for aprovada com alterações o Pres. tem o poder de sanção ou veto	Não Há – a conversão em lei sem alterações traz a competência para o Pr. do SF para promulgar. Se tiver alterações é igual ao da LO.	Pres. República.

Fonte: Processo Legislativo elaborado pelo Professor André Alencar

Meira (2014) divide em cinco as etapas ou fases do processo legislativo brasileiro: 1) iniciativa; 2) discussão e deliberação (ou votação), 3) sanção ou veto; 4) promulgação e 5) publicação. Alguns autores dividem o processo em seis, separando as etapas de discussão e deliberação (ou votação). Silva (2005) divide em apenas três grandes fases: introdutória, na qual se refere à iniciativa; constitutiva, no que concerne a deliberação legislativa e a deliberação executiva; e complementar, não que diz respeito à promulgação e publicação. Na figura 2 é apresentado um fluxograma resumido de todo esse processo.

Figura 2 - Fluxograma simplificado do processo legislativo



Fonte: Câmara dos Deputados

Na fase iniciativa, em consonância com o artigo 61 da Constituição Federal de 88, consta que qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos na Constituição, podem apresentar proposta legislativa. (BRASIL, Constituição, 2015)

Como mencionado acima, as iniciativas podem advir de vários tipos de legitimados, dentre estes existem: as de Iniciativa Geral ou Comum (a Constituição não define quem pode apresentar a proposta, mas a carta magna permite que seja

realizada por quaisquer designados no art. 61 da CF); de Iniciativa Concorrente (mais de um legitimado a apresentar proposta); Iniciativa Exclusiva (apenas um legitimado pode apresentar proposta legislativa); Iniciativa Popular (o povo deve apresentar à Câmara o projeto de lei subscrito por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por 05 Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles). Em regra, todo projeto de Lei Ordinária ou Lei Complementar se inicia na Câmara dos Deputados, e vai para a casa revisora (senado Federal) ou vice-versa (BRASIL, Constituição, 2015).

No Debate ou Discussão, o projeto de lei é debatido por meio das comissões temáticas, na comissão de constituição e justiça e no plenário da respectiva casa (Câmara ou Senado). Passa-se sempre pela comissão de constituição e justiça, para que não passe nenhuma matéria inconstitucional (BRASIL, Constituição, 2015).

Na Votação ou Aprovação, os colegiados decidem por maioria de votos, respeitando o direito das minorias.

Na Sanção ou Veto fundam-se em juízo de valor sobre: constitucionalidade do projeto (forma) e interesse público (mérito). A sanção é o assentimento do Chefe do Executivo aos termos do projeto. O prazo é de quinze dias (do recebimento - art. 66, § 1º). Pode ser total ou parcial (art. 66, § 2º), expressa ou tácita (art. 66, § 3º). No veto, o Chefe do Executivo discorda dos termos do projeto. Deve ser motivado. Pode ser total ou parcial. Em qualquer caso, o projeto retorna ao Legislativo para nova apreciação em sessão conjunta, oportunidade em que o veto será aceito ou rejeitado, conforme parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 66 da CF. O veto encerra ideia de supressão, nunca de acréscimo. Não existe veto de palavra ou trechos de palavras de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 66 da CF.

Na promulgação é feita uma enunciação solene ao público, declarando a existência da lei. Já a publicação, é o ato de comunicação da lei. Com objetivo de torná-la de conhecimento popular. Assim, a lei ganha obrigatoriedade (tem que ser por todos obedecida perante a lei). A promulgação torna a lei executável. Mas é a publicação que a torna obrigatória para todos.

3.4 CÂMARA DOS DEPUTADOS

A história da Câmara dos Deputados teve início na Província do Rio de Janeiro, em 17 de abril de 1823, data em que ocorreu a abertura da Primeira Sessão Preparatória da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil (SILVA NETO, 2007).

A Câmara dos Deputados é o órgão de representação mais direta do povo (BRASIL, Constituição. 2015). Compõe-se de 513 deputados, eleitos pelo sistema proporcional em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal. Esse número, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, é proporcional à população (PAULO; ALEXANDRINO, 2008, p. 392). Atualmente, cada unidade da Federação pode eleger de 8 (mínimo) a 70 (máximo) deputados, conforme estabelecido pelo artigo 45 da Constituição Federal. É ainda regulamentada pela Lei Complementar nº 78, de 1993 (BRASIL, Constituição, 2015).

Os deputados são eleitos por unidade da Federação e pelo sistema proporcional, por meio do voto direto e secreto, a cada quatro anos. Desta forma, a composição da Câmara se renova a cada quatro anos. O eleitor somente pode votar nos deputados que representarão seu respectivo estado.

De acordo com o artigo 45 da Constituição Federal de 1988, e da Lei Complementar nº 78, de 1993, o número de deputados por Estado e Distrito Federal é proporcional à população. Atualmente, cada unidade da Federação pode eleger de 8 (mínimo) a 70 (máximo) deputados. Esse número é calculado com base na atualização estatística demográfica das unidades da Federação, fornecida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano anterior às eleições. Além do número mínimo de representantes, a lei determina que cada Território Federal será representado por quatro Deputados Federais. O número de deputados por estado encontra-se na figura 3.

Figura 3 - Quantitativo de deputados por estados brasileiros



Fonte: Câmara dos Deputados

As competências privativas da Câmara dos Deputados, conforme o art. 51 da Constituição Federal incluem: a autorização para instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado; a tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas no prazo constitucional; a elaboração do Regimento Interno; a disposição sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a eleição dos membros do Conselho da República.

A Câmara dos Deputados é a Casa em que tem início o trâmite da maioria das proposições legislativas. Mas, o iniciador também pode ser o Senado Federal. Por ser o órgão de representação mais imediata do povo, centraliza muitos dos maiores debates e decisões de importância nacional.

3.5 DEPUTADOS - 55ª LEGISLATURA (2015 - 2019)

A proposta deste tópico é apresentar a composição da Câmara dos deputados na sua 55ª Legislatura visando também caracterizar os principais partidos e frentes parlamentares que possuem maior representatividade, quais suas origens ideológicas e suas características e respectivas alianças políticas.

A 55ª Legislatura foi inaugurada em 01 de fevereiro de 2015. Dando início aos trabalhos legislativos na Câmara dos Deputados. O mandato expira em 31 de janeiro de 2019.

Sardinha (2015), mostra que há nesse mandato, o número equivalente a 513 Deputados Federais, dentre eles 288 (56,14%) deputados reeleitos, 199 (38,79%) deputados estão no seu primeiro mandato como Deputados Federais e 26 (5,06%) ex-deputados, que voltam à Casa após pelo menos quatro anos fora.

De acordo com Sardinha (2015, p. 1), o perfil dos deputados da 55ª Legislatura, em sua maioria, são predominantemente "homens, brancos, na faixa dos 50 anos, com formação superior, empresários e donos de patrimônio superior a R\$ 1 milhão". Esse perfil não reflete a maioria da sociedade, que por sua vez tem uma porcentagem significativa de baixa escolaridade.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que aproximadamente 7,2% da população brasileira, acima dos 15 anos de idade, não é alfabetizada, isso significa que em torno de 16 milhões de pessoas, não sabem ler, escrever e não dominam cálculos. No Brasil, o percentual de adultos que terminaram o ensino médio é restrito a apenas 14%. Conforme a publicação *Education at a Glance*³ da OCDE (2016), a porcentagem também é de apenas 14% de brasileiros que concluíram o ensino superior.

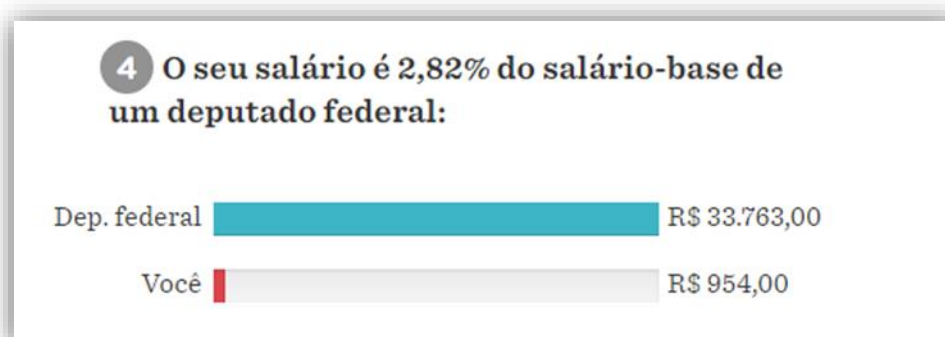
³ A publicação é um estudo anual feito pelo Programa de Indicadores dos Sistemas Educacionais - INES objetivando apresentar a coleta de dados educacionais internacionais em temas como o impacto da aprendizagem, o investimento financeiro, o acesso à educação, o contexto de aprendizagem, a organização das escolas, etc. Encontra-se disponível em: <<http://www.oecd.org/education/education-at-a-glance-19991487.htm>>

Conforme Sardinha (2015, p. 1), "a falta de representatividade política repete a histórica distorção das representações no Parlamento brasileiro". Para ele, o problema da falta de representatividade é agravado pelos elevados custos de campanha eleitoral. Pois quem não possui condições financeiras, geralmente, não está páreo a competir por uma vaga à Deputado Federal. Em geral, somente elegem-se, quem consegue arrecadar maior verba, quem possui contatos na política e com empresas financiadoras de campanha.

Se tratando ainda de questões financeiras, o *Nexo Jornal*, disponibiliza uma calculadora online, em seu sítio na *internet*, onde é possível comparar seu salário com o dos demais habitantes do seu estado e do Brasil. A fim de exemplificar a média salarial brasileira, foi inserida como renda o atual salário mínimo, para fins de exemplificação conforme ilustrado na figura 4.

A calculadora apresenta que 61% dos brasileiros ganham mais que o salário mínimo nacional, número esse que deveria ser maior, levando em conta que o piso é o salário mínimo, logo ninguém deveria ter salário menor que o estabelecido. Ou seja, por dados estatísticos, 39% da população brasileira tem renda inferior ao salário mínimo.

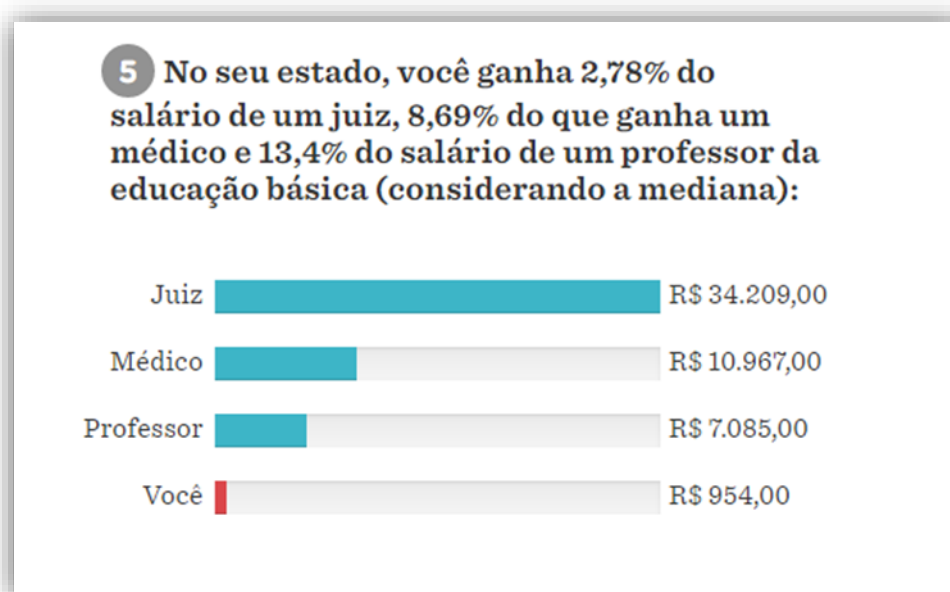
Figura 4 - Comparativo do salário mínimo e o salário base do deputado federal



Fonte: Nexo Jornal

Na figura 4, o salário mínimo é 2,82% do salário base de um deputado federal. Ou seja, eles ganham mais de cerca de 35 vezes o salário mínimo. Na figura 5 apresenta um comparativo entre os salários de diferentes profissionais e o salário mínimo. Desta comparação do salário mínimo com a média salarial das profissões de Juiz, Médico e Professor no DF. A desproporção dos salários nessas profissões por estado brasileiro é enorme.

Figura 5 - Comparativo entre os salários de diferentes profissões



Fonte: Nexo Jornal

Uma marca da 55^a legislatura, apontada por Pêgo e Costa (2017), é a forte presença de financiamento das campanhas por parte de empresas privadas e a concentração dos recursos em poucas destas empresas. Segundo as autoras, "tratou-se de uma campanha onde a presença do financiamento privado deu a tônica não apenas nas candidaturas dos cargos majoritários, mas também nas eleições proporcionais para o Congresso". (PÊGO; COSTA, 2017, p. 4)

Reis e Gomes (2015) listam as principais empresas financiadoras de 70% dos deputados, independentemente da ideologia dos partidos. Dentre as financiadoras de campanha se encontram:

JBS (Bancada do bife); Bradesco, ITAÚ (Bancada dos Bancos, incluindo os seguros privados em saúde); OAS, Andrade Gutierrez, Odebrecht, UTC, Queiroz Galvão (Bancada das betoneiras ou do concreto); Grupo Vale (Bancada do minério); e AmBev (Bancada das bebidas). (REIS; GOMES, 2015, p. 1)

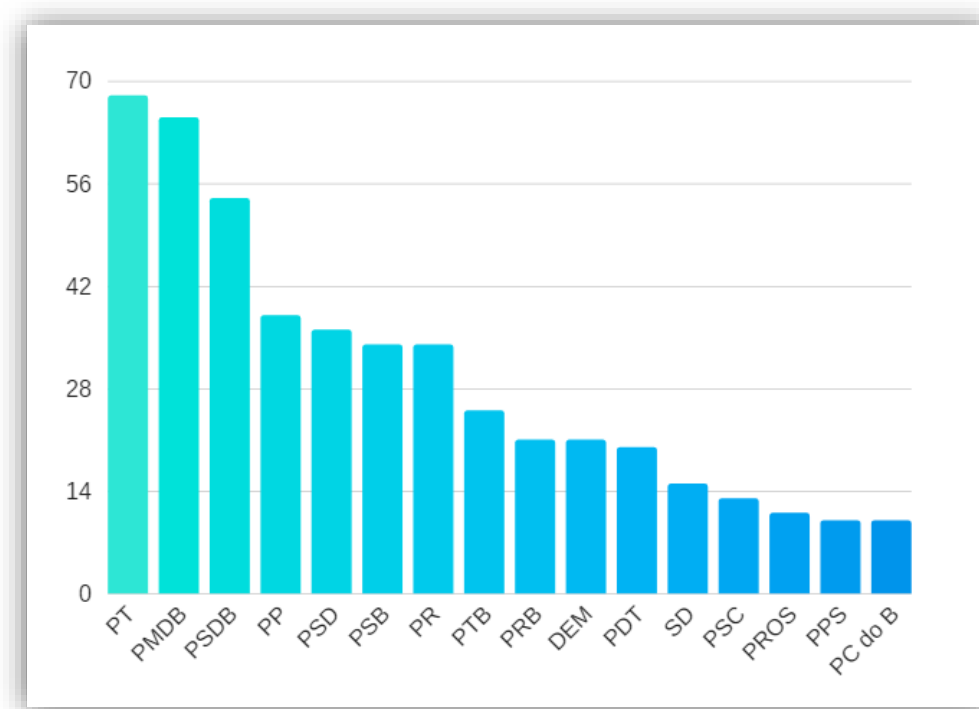
Ou seja, de cada 10 deputados federais, 7 foram financiados por uma dessas 10 empresas.

Pêgo e Costa (2017) afirmam que "diversos analistas consideram que 55ª legislatura é a mais fragmentada e conservadora da história do Congresso Nacional". De acordo com as autoras, há 32 partidos registrados, mas apenas 28 deles estão sendo representados nessa legislatura, sendo que muitos destes são pequenos partidos.

Codato, Bolognesi e outros (2015) observam que em 2010 os partidos conservadores ganharam 36,3% das cadeiras; já em 2014, esse número aumentou para 43,5%.

Pêgo e Costa (2017) apresentam que, outra consequência apontada pelos analistas foi a dispersão do poder. "O PT elegeu apenas 69 deputados (14% do total, ficando com 70 deputados das 513 cadeiras), em seguida, o PMDB com 66, o PSDB com 54, PP 38, PSD 36, PSB e PR com 34, PTB 25, PRB 21" (PÊGO; COSTA, 2017, p. 3), conforme ilustrado na figura 6, o partido que mais perdeu cadeiras na Câmara dos Deputados foi o PT, mas, que mesmo assim, continua sendo o partido com o maior número de deputados na casa, e o PSDB foi o partido que mais ganhou cadeiras nestas eleições: sua bancada subiu de 44 para 54 integrantes. Na figura 10 constam apenas 16 partidos de um total de 28 partidos, visto que os demais possuem menos de oito deputados. O partido PV conta com 8 parlamentares, PSOL e PHS com 5, PTN com 4, PRP e PNM contam com 3 cada. Já os partidos PEN, PSDC, PTC e PTdoB contam com apenas dois deputados cada; e os partidos PSL e PRTB com apenas um deputado representando cada partido.

Figura 6 - Dispersão do poder na Câmara Federal



Fonte: elaboração própria a partir de Câmara dos Deputados.

Dados da Câmara apresentam que a bancada evangélica, dispõe de 80 deputados, e foi a que mais se manteve. Reelegeu 53% dos seus deputados (37 deputados), sendo que 17 destes já estão no seu terceiro ou mais mandatos. Os deputados que defendem a causa LGBTs, direitos sexuais e reprodutivos conformam um conjunto de 23 parlamentares.

Neste cenário apontado por Pêgo e Costa (2017), os trabalhadores também perderam representação: de 83 deputados que defendiam a causa, passou-se para apenas 50 deputados e nove senadores. Por sua vez, houve redução da bancada ambientalista e o aumento da ruralista, hoje estimada em 260 parlamentares, com forte presença do agronegócio.

Em termos de composição profissional dos eleitos, com relação às profissões que sobressaem que na sua maioria defendem causas corporativas das respectivas profissões, encontram-se: 127 parlamentares, que declaram ser empresários; 90 advogados; 59 professores e 42 médicos; a maioria declarou mais de uma profissão.

Em relação ao sexo, foram eleitas 51 deputadas, representando 10%, apenas. Outra tendência do Congresso é o poder das famílias. Na atual legislatura 49% dos deputados federais eleitos, observa Costa (2016), são descendentes de políticos profissionais. Apenas 15% dos novos deputados com até 35 anos não são parentes de um político. E acrescenta: “entre os representantes do Nordeste 63% são herdeiros de famílias de políticos profissionais; Norte 52%; Centro-Oeste 44%; Sudeste 44%; Sul 31%. No Senado Federal, 67% dos senadores do Sul, Sudeste e Centro-Oeste são herdeiros; Nordeste 59%; Norte 42%” (COSTA, 2016, p. 1).

3.6 NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO NO PARLAMENTO

Crawford (1978, apud CARNEIRO, 1982, p. 8), observou, mediante estudos de usuários do período de 1975-1977, que a necessidade de informação “envolve um processo cognitivo que pode operar em diferentes níveis de consciência, podendo, portanto, não ficar claro até mesmo para o próprio pesquisador”. Define necessidade de informação como uma parte importante do processo cognitivo, quando o usuário, sob determinadas condições, é capaz de especificá-la, isto é, coloca o seu problema rumo a uma solução.

Assim, nesta pesquisa, entende-se por “Necessidade de Informação”, a carência de informação que o indivíduo deve suprir para realizar uma pesquisa, para seu conhecimento e atualização pessoal, ou para uma tomada de decisões em sua profissão.

Para Nascimento e Weschenfelde (2002), a necessidade de informação varia de indivíduo para indivíduo e de grupo para grupo e pode ser transformada, ou não em demanda, isto é, na formulação expressa de um desejo, ou na solicitação de uma informação, por parte de um usuário, a uma Unidade de Informação (arquivo, biblioteca, museu, rede ou sistema de informação).

Para Aoyama (2011), são muitas as variáveis que afetam os serviços de informação legislativa, o que os tornam peculiares de uma instituição para outra, como consequência, o usuário e suas necessidades de informação também variam de acordo com a instituição à qual pertencente. Mesmo com a singularidade de cada

instituição, ainda é possível identificar aspectos e necessidades comuns do usuário do centro de informação parlamentar.

Segundo Santos e Almeida (2005), os parlamentares brasileiros passam por um “problema informacional”, pois a estrutura do Legislativo, acaba não gerando incentivos para a produção de informação especializada. Bryant (2001) alega que os deputados, no desempenho de seu papel profissional, têm necessidade de informações complexas, pois se defrontam com uma enorme multiplicidade de assuntos, como, por exemplo: conhecimentos de biotecnologia, telecomunicações e proteção ambiental à saúde e bem-estar públicos e urbanização, no entanto, a autora pondera que não é possível ser um perito em todas essas áreas. Ao mesmo tempo, a autora alega que é indispensável que as informações sejam precisas, oportunas, incisivas e imparciais, pois as propostas legiferantes e as demais decisões dos deputados necessitam ter como alicerce raciocínios bem embasados. As necessidades informacionais do parlamentar geralmente têm origem na necessidade de elaborar propostas legislativas bem informadas; para levantar discussões educadas e racionais sobre o conteúdo político e para proporcionar um sistema de fiscalização inteligente dos programas governamentais.

Partindo da premissa de que a informação é imprescindível para sanar alguma necessidade de informação, seja ela: individual ou coletiva, profissional ou pessoal, entende-se que todo e qualquer indivíduo demanda informações em algum momento (CUNHA; AMARAL; DANTAS, 2015), a necessidade de informação pode variar em função do motivo ou do problema a ser elucidado. Wilson (1981) alega que o ambiente em que o indivíduo está inserido geralmente pode ocasionar o surgimento das necessidades de informação, uma vez que elas estão vinculadas ao profissional e ao pessoal. Assim, necessidade de informação ou necessidade informacional é a “[...] informação necessária ao desempenho adequado das atividades de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos. Essas atividades podem estar relacionadas com a **resolução de problemas, tomada de decisão**, pesquisa científica, produção agrícola e industrial, educação e cultura [...]” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 257, grifo nosso).

Considerando que a necessidade de informação está relacionada ao contexto (WILSON, 1981) e às interações sociais (SILVA, 2012), as necessidades de informações para a tomada de decisão no legislativo brasileiro, estão diretamente atreladas à função política, discussão sobre leis e também em relação às suas consequências para toda a sociedade. Assim, as necessidades de informação podem variar, desde informações relativas à legislação aplicada em outro país, passando por um livro sobre o assunto discutido na lei, até informação atual sobre o tema proposto na lei ou informação estratégica de cunho decisório em casos de aprovação ou não de uma lei ou emenda, por exemplo.

Tanto a informação científica, tecnológica, estratégica como aquelas para negócios, inclui ainda, outros tipos tais como: comercial, econômico-financeira, regulamentar e jurídica, ambiental e de segurança, formando a base de conhecimento utilizada para tomada de decisão nas organizações. (BATTAGLIA, 1999 *apud* MORAES; FADEL, 2009).

A informação nas organizações deve possibilitar o aprimoramento dos processos, além de contribuir para uma tomada de decisão satisfatória (GOMES; GOMES, 2012). Nesse caso, a informação possui as mais diversas origens, podendo ser informação científica, tecnológica, estratégica e de negócio (MORAES; FADEL, 2009).

Souza (2009), Miller, Pelizzo, Stapenhurst (2004) e Robinson (1996) analisam a tipologia desenvolvida por Nelson Polsby (1975) para estabelecer a ligação entre as necessidades de informação de um Parlamento e seus níveis de funcionamento. A necessidade vai do grau de pouca ao de total reconhecimento da necessidade por informação.

Os parlamentos que apresentam total grau de reconhecimento da necessidade de informação são denominados *transformative legislature*. Eles apresentam independência em relação ao Executivo e um alto grau de investimentos em pessoal e serviços especializados. O legislador tem a capacidade de alterar, com regularidade, as propostas oferecidas pelo governo e sancioná-las (ROBINSON, 1996, p. 817). Como exemplo, observa-se o Congresso dos Estados Unidos como *transformative legislature*.

Parlamentos *rubber stamp*, são aqueles que, possuem nenhuma ou pouca necessidade de informação (ROBINSON, 1996, p. 817). Segundo o autor, são parlamentos próprios de regimes fechados. A função do legislador é o de reunir duas vezes por ano e votar unanimemente a favor do programa do partido.

O Brasil, segundo Souza (2009) poderia ser inserido entre os parlamentos denominados *emerging and informed legislatures*. São parlamentos que têm percebido a necessidade de informação, a fim de participar efetivamente no processo legislativo (ROBINSON, 1996 apud SOUZA, 2009).

Os parlamentares são confrontados diariamente, com questões cada vez mais complexas e técnicas. Como descrito acima, a necessidade de informação para o bom funcionamento de uma legislatura democrática tem sido entendida em democracias consolidadas e em países desenvolvidos.

O próprio sistema político define qual o nível de atividade legislativa é mais adequado para seus propósitos, de acordo com sua estrutura governamental, suas tradições políticas, suas metas e valores (ROBINSON, 1996). O quadro 2 apresenta as principais características dos parlamentos classificados em conformidade com suas necessidades informacionais.

Quadro 2 - Necessidade de informação parlamentar

Tipos de parlamento	Características
Transformative legislatures	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentam total reconhecimento da importância das informações; • Possuem alta escala de recursos e fornecem serviços de investigação e de análise que identificam as ações políticas e os seus efeitos.
Informed Legislature	<ul style="list-style-type: none"> • Os parlamentares apresentam alto reconhecimento da necessidade de informação; • Possui serviços de referência ativa, produz relatórios sobre questões legislativas, oferece serviço de <i>clipping</i>, e acompanha o andamento da legislação. Neste nível a biblioteca oferece uma gama completa de serviços e produtos.
Emerging Legislature	<ul style="list-style-type: none"> • O parlamentar percebe a necessidade de informação para participar efetivamente do processo legislativo; • Os serviços incluem materiais de referência sobre temas atuais e de serviços e o fornecimento de funcionários para as comissões legislativas.
Rubber Stamp	<ul style="list-style-type: none"> • Possuem nenhuma ou pouca necessidade de informação; • São parlamentos próprios de regimes fechados.

Fonte: Robinson, 1996, adaptado.

No desempenho de suas funções, os parlamentares lidam com os mais diversos assuntos (SOUZA, 2009). Por isso, as necessidades de informações no parlamento geralmente são amplas e muito abrangentes, pois englobam quaisquer conteúdos de interesse global, principalmente todo o campo das políticas públicas. Praticamente tudo pode se tornar um assunto de interesse parlamentar.

Algumas formas de descobrir as necessidades dos parlamentares é uma entrevista direta, buscando entender suas necessidades; [o profissional deve buscar] aprender sobre o trabalho parlamentar; [realizar] pesquisas de usuários; [buscar] o contato entre o parlamentar e a biblioteca; incentivar o feedback; procurar ser visível (CUNINGHAME, 2009, p. 75-76).

Quanto às características intrínsecas dessas informações e como são apresentadas aos parlamentares, abrangem: atualidade, completeza ou exaustividade, tempestividade, precisão, confidencialidade e relevância (FRANTZICH, 1979; ENGLEFIELD, 1993; MARCELLA, CARCARY, BAXTER, 1999; MILLER, PELLIZO, STAPENHURST, 2004 apud SOUZA, 2009, p. 15).

Os parlamentares, por atributos profissionais, precisam necessariamente manter-se sempre atualizados, principalmente acerca de fatos correntes, tendo conhecimentos dos últimos eventos nacionais e internacionais. Segundo Frantzich (1979 apud Souza, 2009), um parlamentar vive em um mundo de ação onde as decisões são tomadas antes de se conhecer todas as informações disponíveis sobre o assunto. Logo, para atender às necessidades informacionais do parlamentar, é possível, obter informações tempestivas e de qualidade para que eles tomem uma decisão assertiva. Neste caso, pouca informação no tempo correto é mais útil que informações completas e fora do prazo.

Essa completeza, juntamente com a exaustividade, são características essenciais requeridas dos serviços de informação, mas podem ser colocadas em segundo plano se sua realização expender tempo prejudicial (SOUZA, 2009). Muitas vezes, o tempo não é um aliado da pesquisa, e as informações têm que chegar aos parlamentares em tempo hábil, cabe então, nesses casos fazer uma pesquisa mais enxuta, com maior precisão e menor exaustividade.

Parlamentares, tendem a estar sob crescente pressão, cercados pela mídia. Em maioria das vezes, a resposta que querem obter, possui um tempo para reflexão considerado muito limitado. Função do parlamentar, em casos assim é, então, ser capaz de dar explicações lúcidas e muitas vezes breves. Embora, esta seja uma habilidade que se espera que os políticos possuam, tem implicações importantes para as bibliotecas legislativas. A biblioteca deve estabelecer o tempo que dispõe para responder o questionamento do parlamentar e para qual evento esta informação será utilizada como, por exemplo, um debate parlamentar ou uma aparição em um estúdio de televisão (CUNINGHAME, 2009).

A publicação *Guidelines for Legislative Libraries* (CUNINGHAME, 2009) aponta que dentro de um Parlamento existem inúmeras correntes de ideias e políticas diferentes. Cabe ao profissional da informação atendê-los de forma igualitária e desenvolver técnicas que lhes permitam produzir informações úteis aos parlamentares ao mesmo tempo, demonstrando a imparcialidade política.

Para Souza (2009), a precisão é característica importante na avaliação da qualidade da informação. Quando utilizada pelo parlamentar no momento da

decisão, a informação correta justifica a escolha feita por ele e deixa clara a responsabilidade pelos efeitos advindos dessa escolha. Cabe aos parlamentares estabelecer a relevância da informação. Porém, cabe aos profissionais da informação estabelecer as melhores técnicas para que os documentos recuperados sejam relevantes e precisos. No quadro 3 encontram-se consolidadas as principais características das informações no poder legislativo.

Quadro 3 - Características das informações no Poder Legislativo

Características das Informações	Descrição
Atual	Informação acerca de fatos correntes, tanto em âmbito nacional quanto internacional.
Exaustiva	A informação deve conter todas as informações possíveis acerca de determinado assunto. Quando a informação for urgente, a exaustividade será colocada em segundo plano. Pouca informação no tempo certo é melhor que informações completas e atrasadas.
Tempestiva	Oferecer a informação confiável dentro do tempo de execução da decisão.
Oportuna	Fornecer informação quando necessária ou antecipar a disponibilização de informações.
Precisa	A entrega das informações na quantidade e forma que correspondam às necessidades do solicitante.
Sigilosa	É importante, para que o parlamentar, tenha a liberdade de solicitar informações, sem medo de comprometer seus interesses.
Relevante	Informações pertinentes ao que o parlamentar realmente deseja obter.
Imparcial	Informações imparciais, não tendenciosas, livres de influências partidárias ou de opinião.

Fonte: Robinson, 1996, adaptado.

No desempenho de suas funções legiferantes, os parlamentares lidam com os mais diversos assuntos. Logo, as informações disponíveis na biblioteca legislativa ou centro de informação, segundo a literatura da área, devem cobrir todos os temas possíveis, com destaque para o direito e especificamente sobre legislação,

inclusive estudos comparados, ciência política, economia, política e comércio externos, agricultura, indústria e comércio, defesa e assuntos estratégicos, educação, meio ambiente, ciência e tecnologia, saúde e seguridade social, opinião pública, temas atuais como desarmamento, terrorismo, tráfico de drogas, refugiados (KOHL, 1991; ROBINSON, 1996). Obras sobre a história local e universal, que contenham informações factuais e eventos, assim como biografia de personalidades do mundo político, são complementares e úteis se tratando de informação de interesse do legislativo.

Para Souza (2009), há também, necessidade informacional em relação aos tipos de materiais, principalmente periódicos, jornais diários, revistas semanais e índices estatísticos, uma vez que tais tipos apresentam informações correntes, diferentemente dos livros impressos. Os parlamentares devem estar sempre munidos de informações atuais, para auxílio em suas atividades legislativas.

O parlamentar, a fim de responder às demandas das mídias sobre mudanças, crises e especialmente sobre assuntos negativos, deve estar informado acerca dos fatos correntes, sendo imprescindível que ele tenha conhecimento dos últimos eventos nacionais e internacionais (ENGLEFIELD, 1993 apud SOUZA, 2009, p. 15).

A tempestividade ou a urgência é uma característica fundamental da atuação parlamentar, das quais participam tantos os deputados quanto seus assessores e outros colaboradores. Como consequência, ela acaba por determinar toda prestação de serviços desenvolvidos no Poder Legislativo, inclusive os serviços informacionais, cujo público alvo é o parlamentar (FARRERO I FARRERO et al, 2005).

Já a confidencialidade não é uma característica das informações, mas o sigilo na forma como serão coletadas, analisadas e depois disponibilizadas ao solicitante é importante, pois o parlamentar precisa ter confiança e segurança quanto as informações que ele for solicitar. Cabe ao profissional bibliotecário, atender suas demandas a contento, prezando sempre a ética e a confidencialidade do solicitante. O critério de relevância da informação só pode ser estabelecido pelo próprio parlamentar (SOUZA, 2009).

Outros documentos essenciais à composição do acervo da unidade de informação legislativa são as publicações governamentais, de organismos internacionais, documentos da literatura cinzenta⁴ e, os documentos bibliográficos gerados pela Casa (ROSALES SALINAS, 2008). São documentos imprescindíveis, para a atuação parlamentar.

Farrero I Farrero et al. (2005) dizem que o tipo de informação solicitada também é diferente, e variam de acordo com o campo político ou em função da administração parlamentar. No primeiro caso, pode-se citar: informações legislativas e jurisprudenciais, informações doutrinárias, políticas, eleitorais, estatísticas e econômicas, e informações administrativas, entre outras. O que solicita na administração parlamentar é bem diverso e pode ir desde a documentação requerida pelos serviços jurídicos até trabalhos de linguística, manuais de informática, guias de viagens ou mapas de estradas.

Farrero I Farrero et al. (2005) enfatizam a importância das mídias sociais, bem como a imprensa, pois, para as autoras, é muito importante para os parlamentares, em razão de sua função, conhecer as últimas notícias e a opinião pública nos diferentes níveis em que a notícia se origina - local, nacional ou internacional, tanto impressas, quanto por outras mídias, como rádio e televisão. Neste sentido, como afirma Paré (2002), a biblioteca parlamentar poderia ser definida como "uma biblioteca especializada em generalidades". Justamente pelas necessidades de informação dos deputados serem amplas, e todo e qualquer assunto possuir alguma relevância.

As características das informações que o parlamentar necessita podem ser especificadas em:

- Informações gerais e setoriais - que podem variar de uma visão geral a dados específicos de um tópico; de relatórios, planos e programas de ação a relatórios setoriais;

⁴ A literatura cinzenta é toda documentação produzida por ministérios, agências governamentais, organizações privadas, ONG's, instituições culturais e acadêmicas, em reuniões, congressos e foros de diversa natureza.

- Relevantes, precisas e atualizadas - atualmente qualquer biblioteca ou centro de informação atende às necessidades de informação dos seus usuários com precisão e exatidão, porque muitas vezes este tipo de documento é utilizado para tomar decisões políticas que afetarão diretamente a sociedade;
- Informação imprevisível - embora a maioria das candidaturas possa ser planeada com base nos temas discutidos na Câmara, ou seja, debatida no ambiente político, seja nas esferas nacional ou internacional, a atividade parlamentar é afetada por eventos sociopolíticos inesperados;
- Informações objetivas e neutras - deve-se fornecer informações objetivas e neutras e também garantir a confidencialidade das solicitações (FARRERO I FARRERO, et al 2005, p. 2).

De acordo com Ferrero I Ferrero et. al. (2005), os parlamentares resolvem suas necessidades de informação por meio dos serviços prestados pelo parlamento e, além disso, por meio de outros instrumentos que a biblioteca deve ter em mente quando se trata de adaptar seus serviços. O fornecimento de informação para suprir as necessidades de informação dos parlamentares não parte somente da biblioteca, com também de assessorias e outros serviços direcionados a esse provimento informacional. Como auxílio do próprio partido político e do grupo parlamentar, que por sua vez, pode ter suas próprias bibliotecas e serviços profissionais, juntamente com assessorias de imprensa, que permitem a monitorização e análise de atualidades.

É relevante que o centro de informação possa oferecer serviços ativos e antecipar as necessidades e demandas da informação do usuário (parlamentares, conselheiros e funcionários, entre outros).

3.7 INFORMAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO PARLAMENTAR

A tomada de decisão é a escolha entre duas ou mais alternativas, visando resolver determinado problema, podendo gerar consequências de curto, médio ou longo prazo ou um impacto multidimensional – junção do curto, médio e longo prazo (GOMES; GOMES, 2012).

O papel da informação no âmbito do processo legislativo é "contribuir para minimizar a incerteza e a imprevisibilidade, características dos processos iniciados pela ação do homem na esfera política" (SOUZA, 2009, p. 7).

Souza (2009) expõe que a ação dos parlamentares não deve finalizar juntamente com a criação e publicação das leis; para a autora, esta ação deve ser contínua, até enquanto durarem as consequências da lei perante a sociedade. Nesse contexto, a informação é totalmente útil na previsão da dimensão que essas decisões irão tomar.

Haja vista que, a informação no parlamento serve para: "reduzir as incertezas e contribuir para prever as consequências ou os efeitos de uma política pública cujos resultados recairão sobre o Parlamento, suas instituições e a sociedade" (SOUZA, 2009, p. 8).

Os parlamentares devem ter ciência da importância da informação para a tomada de decisões e seu impacto direto no melhor desenvolvimento de suas funções no Parlamento. Referente a isto, Figueiredo (1987 apud ROCHA, 2011), cita que, os fatores que podem inibir o uso da informação estão relacionados ao próprio usuário, ao ambiente organizacional, as fontes de informação e a situação do problema para o qual a informação é requerida. Muitos dos parlamentares podem ter problemas de ordem tecnológica, sistemas de difícil acesso ou até, não ter conhecimento de onde buscar informações, podem desconhecer serviços e produtos ofertados pela própria instituição a qual presta seus serviços.

Estudos realizados por Keith Krehbiel (1991) evidenciaram que os parlamentares acabam desconhecendo os resultados das políticas sobre as quais deliberam e que as decisões são tomadas pela maioria em todas as instâncias parlamentares.

Para que estas decisões sejam tomadas em favor da opinião da maioria (de toda sociedade), e que os parlamentares tenham insumos informacionais suficientes e em maior quantidade possível, é necessário que o Legislativo se organize (SANTOS; ALMEIDA, 2005 apud SOUZA, 2009, p. 8).

Informação e conhecimento são insumos indispensáveis no processo consciente de tomada de decisão. Essa afirmação toma dimensões ainda mais relevantes ao considerar-se o complexo cenário legislativo, no qual são desenvolvidas propostas e coletivamente escolhidas as políticas públicas de um país. Ademais, um Poder Legislativo forte, que faça a necessária contraposição e acompanhamento de programas governamentais e tenha papel ativo na fiscalização de seus atos, precisa contar com provimento independente e efetivo de informação para seus agentes (ROBINSON, 1996).

3.8 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDI

De acordo com Cunha e Cavalcante (2008, p. 77), centro de documentação pode ser definido como “qualquer entidade que tenha como função principal a aquisição, tratamento, armazenamento e divulgação de livros e periódicos e/ou outros documentos”. Para os mesmos autores, também pode ser definido como, uma entidade que tem por objetivo a seleção, aquisição, tratamento, armazenamento e recuperação de documentos e informações específicas. Bem como, a responsabilidade de fazer uma divulgação de informações seletivas, mediante boletins, manuais, resumos, índices e etc.

Cunha e Cavalcante (2008, p. 77) definem ainda centro de informação separadamente, como responsável por fornecer “informação ou resposta a perguntas específicas”. Por assim dizer, pode-se entender centro de informação e documentação, como sendo uma unidade organizacional formalmente estruturada com o objetivo de adquirir, selecionar, armazenar, avaliar, analisar e sintetizar um corpo de informações, dentro de uma área bem definida e apresentar novas informações abalizadas, oportunas e úteis à sociedade a qual se dirige.

De acordo com Silva Neto (2007), a história do Arquivo e da Biblioteca da Câmara dos Deputados teve início em meados de dezembro de 1822, quando foi determinado pelo secretário e ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, Martim Francisco Ribeiro de Andrada (SP), que, expediu uma ordem para se preparar uma casa destinada aos trabalhos da Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do

Império do Brasil. A "Cadeia Velha", foi escolhida para abrigar a biblioteca e o arquivo, pois a mesma encontrava-se desocupada e oferecia melhores condições e proporções. Após, foram transferidos para o oratório, ou "Capella de Jesus", onde esteve Tiradentes.

Durante a mudança da sede do Congresso Nacional para Brasília, em 1960, o Arquivo e a Biblioteca se encontravam em situação precária, não estavam funcionando a contento, sem o planejamento satisfatório para o tratamento do acervo, sem instalações adequadas e deficiência de pessoal técnico. Somente após cinco anos, a partir de 1965, que as melhorias começam a acontecer. O Arquivo passou a ser estruturado obedecendo aos princípios arquivísticos e a biblioteca foi transferida do Anexo I para o Anexo II, para instalações mais apropriadas (SILVA NETO, 2007, p. 13).

Nota-se que, antes da criação do Centro de Documentação e Informação (Cedi), a Biblioteca e o Arquivo trabalhavam separadamente. Na data de 30 de novembro de 1971, o Centro de Documentação e Informação foi criado.

Na Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara dos Deputados, foi definida a estrutura do Centro, como sendo composta por: Serviço de Administração; Seção de Informática; Divisão de Arquivo; Divisão de Biblioteca; Divisão de Estudos Legislativos; Divisão de Publicações; e Serviço Técnico Auxiliar.

A justificativa apresentada ao projeto de resolução, PRC nº 20 de 1971, destaca as funções do Cedi:

[...] No elenco de medidas, a informação assume papel preponderante. Conscientes disso, propomos a criação de um Centro de Documentação e Informação, que abrigará os diversos órgãos depositários dos elementos primeiros da informação, indispensáveis à elaboração legislativa. Acreditamos que este órgão, estruturado harmonicamente para receber, originar e transmitir subsídios necessários à elaboração dos trabalhos desta Casa, terá papel de destaque no atendimento dos objetivos de eficiência legislativa e administrativa (BRASIL, 1971, p. 6.978).

Dois anos depois, a Resolução nº 39, de 1973 mudou a denominação de "Divisão" para "Coordenação", mantendo a estrutura administrativa aprovada pela Resolução nº 20.

O Centro de Documentação e Informação (CEDI) é o órgão que fica responsável pela coordenação de toda a gestão da informação na Câmara dos Deputados, assegurando a qualidade da informação e seu total acesso. Entre suas atividades de coordenação pode-se citar as relacionadas à arquitetura da informação, à edição dos produtos bibliográficos oficiais da Câmara dos Deputados e à preservação do patrimônio informacional. Além disso, é responsável por coordenar, controlar e dirigir o Serviço de Informação ao Cidadão, também, as atividades de documentação, informação e pesquisa legislativa, bibliográfica e arquivística. (BRASIL, Câmara dos Deputados. 2015?)

Para Oliveira (2002, p. 47) planejamento estratégico consiste no "processo administrativo que proporciona sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida para a empresa, visando ao otimizado grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada".

"O processo compreende as tomadas de decisões sobre produtos e serviços que a organização pretende. Com isso o planejamento estratégico, afeta a empresa em longo prazo, mostra o tipo de mercado e clientes que pretende atingir" (MAXIMILIANO, 2000, p. 203). Já Oliveira (2002) salienta que planejamento estratégico é uma junção de providências que devem ser tomadas, com o propósito de conquistar uma situação futura diferente do passado, e que o planejamento deve ser contínuo.

Em 2015, o Cedi realizou uma análise do seu cenário e estabeleceu seu planejamento estratégico para os anos de 2016 e 2017. Na figura 7 ilustra-se o planejamento estratégico, definido pelo Cedi:

Figura 7 - Planejamento Estratégico do Centro de Documentação e Informação (Cedi)

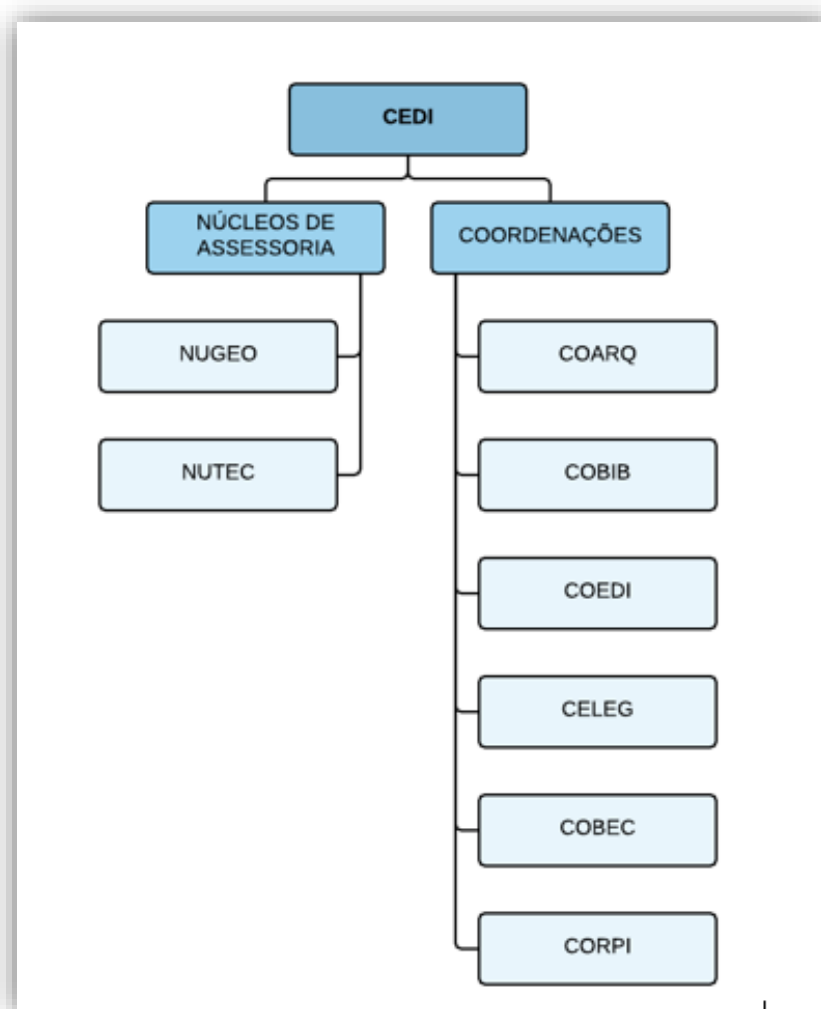


Fonte: Câmara dos Deputados

O Cedi definiu como Missão: "Prover com informação a Câmara dos Deputados e a sociedade, contribuir para o processo legislativo e preservar a memória institucional". Sua visão de futuro, na qual define o que ainda almejam conquistar como Visão: "Ser a fonte preferencial e confiável de informações da Câmara para o mundo e do mundo para a Câmara".

Além disso, estabeleceram Valores: Foco do cliente, qualidade da informação, transparência ativa e valorização das pessoas.

A estrutura administrativa atual do Centro de Documentação e Informação é estabelecida pelo ato da Mesa n. 125 de 19 de dezembro de 2013, apresentada na figura 8.

Figura 8 - Estrutura hierárquica do Cedi

Fonte: Elaboração própria a partir de Ato da Mesa n. 125 de 19 dezembro 2013.

O Cedi possui dois núcleos de assessoria: Núcleo de Tecnologia, Comunicação e Relações Institucionais (NUTEC) e Núcleo de Gestão Estratégica e Orçamentária (NUGEO), e a síntese de suas atribuições encontram-se no quadro 4. Possui, também, seis coordenações, que são: Coordenação de Arquivo (COARQ), Coordenação de Biblioteca (COBIB), Coordenação de Preservação de Conteúdos Informacionais (COEDI), Coordenação de Organização da Informação Legislativa (CELEG), Coordenação Edições Câmara dos Deputados (COBEC) e Coordenação

de Relacionamento, Pesquisa e Informação (CORPI), cujas atribuições encontram-se sintetizadas no quadro 5.

Quadro 4 - Atribuições dos núcleos de assessoria

NÚCLEOS DE ASSESSORIA	ATRIBUIÇÕES (RESUMO)
NUGEO	Compete acompanhar e dar suporte às ações relacionadas à gestão estratégica e orçamentária do Cedi, bem como dar suporte em relação às atividades de gestão de projetos, processos e competências; bem como, coordenar as ações relacionadas ao Serviço de Administração do Centro de Documentação e Informação.
NUTEC	Compete a gestão das ações relacionadas ao desenvolvimento de soluções internas de Tecnologia da Informação; monitorar permanentemente as necessidades tecnológicas do Cedi; mapear as demandas de tecnologia da informação e coordenar as atividades de atualização da Comunidade Cedi no portal de intranet da Câmara dos Deputados.

Fonte: Elaboração própria a partir de Ato da Mesa n. 125 de 19 dezembro 2013

Quadro 5 - Atribuições das Coordenações

COORDENAÇÕES	ATRIBUIÇÕES (RESUMO)
COARQ	Compete participar do planejamento e modelagem de informação; desenvolver e implementar políticas de gestão de informações arquivísticas, ações de controle, manutenção e disponibilização dos acervos arquivísticos; representar a Câmara dos Deputados junto aos conselhos nacionais e internacionais de arquivo; integrar o Sistema de Arquivo Legislativo e o Sistema Nacional de Arquivo; e manter intercâmbio com arquivos e centros de documentação nacionais e estrangeiros.
COBIB	Compete dar suporte informacional às atividades legislativa, fiscalizatória e de representação dos parlamentares e de seus órgãos colegiados; manter, como depositária, documentos oficiais e publicações de Organismos Internacionais e da Edições Câmara; participar de redes cooperativas de informação e promover o intercâmbio de informações com instituições afins, nacionais e internacionais.
COEDI	Compete manter a integridade dos suportes físicos dos conteúdos informacionais, bem como a integridade física e lógica dos documentos digitais pertencentes à Câmara dos Deputados; dar suporte aos eventos culturais realizados nas dependências da Casa; gerir as ações decorrentes das políticas de preservação digital e de preservação dos suportes físicos dos conteúdos informacionais.
CELEG	Compete planejar, coordenar, tratar e supervisionar as atividades de documentação e registro da Legislação Brasileira e Legislação Interna da Câmara dos Deputados; coordenar as atividades relacionadas à elaboração e manutenção de linguagens documentárias, taxonomias e da política de indexação; indexação das matérias legislativas e anexação de legislação citada às mesmas; planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades relacionadas à Arquitetura de Informação da Câmara dos Deputados; promover a adoção dos padrões de indexação na

	Câmara dos Deputados e zelar pela qualidade da produção, controle e recuperação das informações.
COBEC	Compete consolidar e gerir a Política Editorial dos Produtos Bibliográficos Oficiais da Câmara dos Deputados; organizar o programa de edições da Câmara dos Deputados; coordenar as diversas fases do processo editorial; estimular a produção editorial da Câmara dos Deputados; tornar acessíveis as publicações editadas pela Câmara e divulgá-las.
CORPI	Compete planejar, coordenar, administrar e supervisionar os serviços e as atividades de atendimento e pesquisa das demandas de informação, dirigidas ao Cedi; contribuir para a adequação e avaliação das fontes de pesquisa, acervos, produtos e serviços; promover estudo de usuário; identificar demandas de informação das unidades administrativas e órgãos de representação parlamentar; planejar e desenvolver produtos e serviços de informação e participar na disseminação dos serviços e produtos, por meio de treinamento, palestra, material de divulgação e outros.

Fonte: Elaboração própria a partir de Ato da Mesa n. 125 de 19 dezembro 2013

Cada núcleo e coordenação possui seções e sub-seções. Cada qual com suas devidas atribuições, a fim de cumprirem o objetivo geral do seu núcleo ou coordenação.

Com base nos objetivos deste estudo a Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação (CORPI) merece uma atenção especial, pois a mesma é responsável pelas atividades de atendimento e pesquisa das demandas de informação direcionadas ao Cedi. É através da CORPI, que são atendidas as demandas dos Deputados Federais, alvos desta pesquisa.

De acordo com Silva Neto (2007), esta seção, originou-se a partir da Central de Atendimento, que havia sido criada pelo Ato da Mesa nº 70, de 07 de junho de 2001, sendo aberta ao público em 2003. O objetivo inicial, era centralizar as

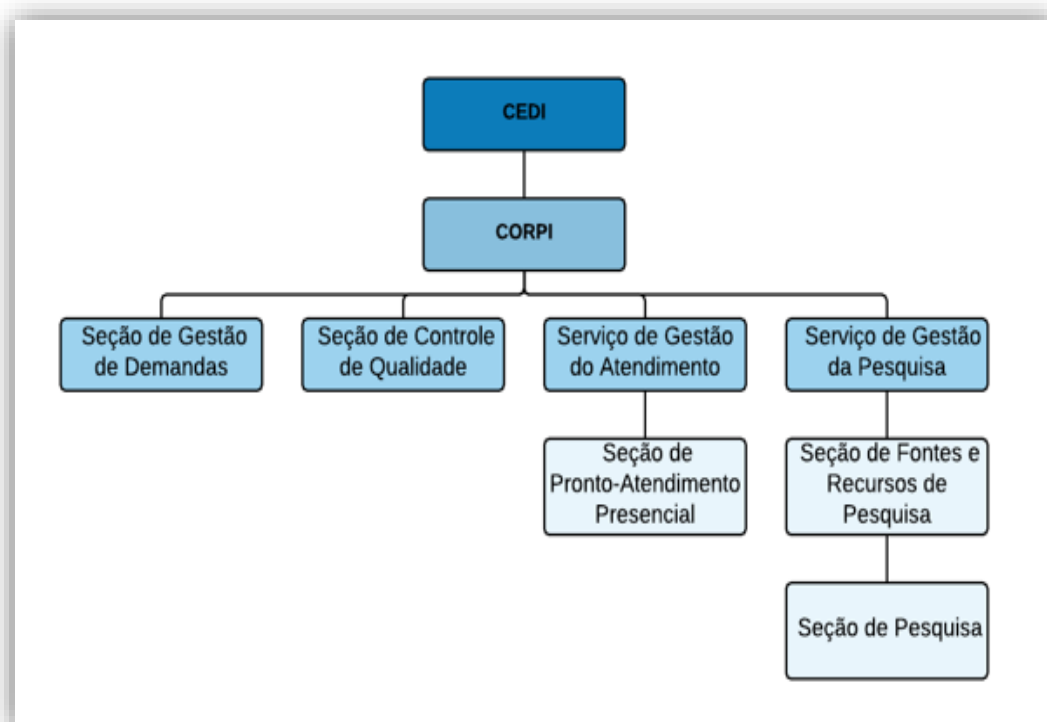
solicitações de pesquisas dirigidas ao Cedi, evitando assim que o usuário precisasse recorrer a vários setores para obter a informação e/ou documento desejado, tornando assim o acesso mais facilitado e eficiente.

Silva Neto (2007), afirma que existiam três tipos de atendimento: o pronto atendimento, o encaminhamento de pesquisas mais complexas aos setores competentes e a orientação do cliente no autoatendimento. Em 2006, o setor expandiu suas atividades, passou a centralizar a realização de todas as pesquisas, independentemente do assunto, do tipo de informação solicitada ou da complexidade das questões.

Em fevereiro de 2007, houve uma mudança de nome do setor, a então CEATE passou a ser denominada Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação (CORPI), em consequência das mudanças no perfil do setor.

Silva Neto (2007) salienta que, além da centralização de todas as pesquisas, a CORPI passou a ter um maior vínculo com a prestação de serviços, além de maior preocupação com o relacionamento e fidelização com os clientes. A estrutura atual da CORPI está representada na figura 9.

Figura 9 - Estrutura administrativa da CORPI



Fonte: Elaboração própria a partir de Ato da Mesa n. 125 de 19 dezembro 2013

São atribuições da Corpi, juntamente com todas suas seções:

- Planejar, coordenar, administrar e supervisionar os serviços e as atividades de atendimento e pesquisa das demandas de informação, do público interno e externo da Câmara dos Deputados, dirigidas ao Cedi;
- Coordenar, realizar o registro e controlar o recebimento e atendimento dos pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e do Ato da Mesa nº 78/2013;
- Coordenar os trabalhos do Comitê Gestor do Relacionamento, nos termos do Ato da Mesa nº 58/2013;
- Planejar e implementar ações de melhoria de relacionamento com os usuários;
- Contribuir para a adequação e avaliação das fontes de pesquisa, acervos, produtos e serviços do Centro de Documentação e Informação, inclusive com indicativos de uso das coleções e dos arranjos documentais;
- Promover estudo de usuário;

- Planejar e conduzir visitas guiadas ao Cedi;
- Acompanhar e sugerir inovações dos recursos tecnológicos relacionados à adequação, recuperação e disseminação da informação;
- Identificar demandas de informação das unidades administrativas e órgãos de representação parlamentar;
- Planejar e desenvolver produtos e serviços de informação; e
- Participar na disseminação dos serviços e produtos do Centro de Documentação e Informação por meio de treinamento, palestra, material de divulgação e outros.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Métodos são os esquemas técnicos e intelectuais elegidos no decorrer do trabalho científico (MARCONI; LAKATOS, 2004). A metodologia, segundo Payne e Payne (2004), indica conceitos e suposições filosóficas que justificam o uso de métodos específicos com finalidade de desenvolver cientificamente um trabalho.

Desta maneira, com propósito de contemplar os objetivos definidos para esta pesquisa, foi utilizada a abordagem mista, quali-quantitativa, de caráter descritivo. Como método de coleta de dados foi utilizada a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. O método indutivo foi empregado para análise de dados estatísticos obtidos por meio das solicitações de informação direcionadas ao CEDI.

No que se refere à abordagem, a pesquisa qualitativa tem como foco o caráter subjetivo do objeto a ser analisado. Enquanto a pesquisa quantitativa entende que todos os dados são traduzidos em números e, portanto, exige o uso da estatística. Assim a pesquisa qualitativa foi utilizada para a coleta de informações bibliográficas e documentais e a pesquisa quantitativa para tratar as respostas obtidas a partir das análises dos dados.

O método indutivo foi empregado a fim de obter, por meio da indução, uma verdade não contida nas premissas consideradas. Para Gil, por meio da indução chega-se a conclusões prováveis (GIL, 2014, p. 11).

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal. O objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam (MARCONI; LAKATOS, 2017, p. 82).

Uma característica que não pode deixar de ser assinalada é que o argumento indutivo, da mesma forma que o dedutivo, fundamenta-se em premissas. Todavia, se nos dedutivos as premissas verdadeiras levam, inevitavelmente, a uma conclusão verdadeira, nos indutivos as premissas verdadeiras conduzem apenas a conclusões prováveis (CERVO; BERVIAN, 1978, p. 25).

Quanto aos objetivos, esta pesquisa tem caráter descritivo que se propõe a caracterizar “determinada população” (GIL, 2011, p. 28). Tendo por objetivo geral

analisar as necessidades de informação dos deputados federais no Brasil a partir da inferência nas estatísticas de consultas encaminhadas ao CEDI pelos parlamentares.

Segundo Paim (1998), há diferentes formas de se abordar a avaliação da informação destacando-se a predominância de duas grandes linhas: Uma tende à avaliação a partir do sistema (do conteúdo da informação do intermediário ou da instituição), privilegiando aspectos objetivos; a outra, procura focar o usuário, sublinhando aspectos subjetivos da busca da informação.

A população ou universo da pesquisa é o “[...] conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum [...]” (MARCONI; LAKATOS, 2012, p. 112). Para fins desta pesquisa, a população compreende 513 deputados federais, seus respectivos assessores e equipes. Entretanto, devido à impossibilidade de entrevista com os parlamentares optou-se pelo uso dos dados provenientes de demandas de informação encaminhadas ao CEDI durante o ano 2017.

Portanto, a amostra, subconjunto do universo selecionado para a pesquisa (MARCONI; LAKATOS, 2004), foi composta pelos dados estatísticos de atendimentos realizados pelo CEDI no período estabelecido por esta pesquisa. Assim, foram identificados 135 deputados brasileiros que realizaram solicitação de pesquisa ao Centro, a maioria solicitou mais de uma vez.

Conforme posto previamente, para a coleta de dados foram utilizadas a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e as estatísticas de solicitação de informação. A pesquisa bibliográfica corresponde ao “[...] levantamento de toda bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita [...]” (MARCONI; LAKATOS, 2012, p. 43). Ao passo que, a pesquisa documental trata do levantamento de documentos de instituições públicas ou privadas que auxiliam na pesquisa científica, independentemente de serem fontes escritas (editais, manuais, atos administrativos etc.) ou fontes não escritas (gravações, fotografias etc.) (MARCONI; LAKATOS, 2012), ou seja, documentos da Câmara dos Deputados foram utilizados como fonte de pesquisa para este trabalho, mesmo que não tenham sido publicados.

Tanto a pesquisa bibliográfica quanto a documental foram utilizadas para identificar os dados para possibilitar a caracterização do perfil dos deputados federais da 55ª legislatura no Brasil, o processo legislativo, bem como as necessidades de informação para a tomada de decisão parlamentar no Brasil.

Na pesquisa documental foi feita uma requisição de pesquisa ao Cedi, solicitando dados de toda e qualquer informação que os parlamentares buscavam, incluindo datas, se as solicitações foram atendidas a contento, prazos, dados dos solicitantes e etc.. Bem como documentos institucionais sobre o funcionamento do Cedi, manuais, imagens e etc..

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo serão apresentados os dados levantados por esta pesquisa, bem como a análise dos mesmos.

5.1 A CONTRIBUIÇÃO DO CEDI

Os dados utilizados nesta pesquisa, foram disponibilizados pelo Cedi, contendo todas as solicitações feitas pelos parlamentares ou a pedido deles, no período de 4 de janeiro de 2017 à 06 de outubro de 2017, conforme sintetizado no quadro 6.

Quadro 6 - Solicitações recebidas, atendidas, indeferidas e em tramitação

Mês/Ano	Solicitações Recebidas	Solicitações Finalizadas			Solicitações em Tramitação
		Total	Indeferidas	Atendidas	
Jan./17	1.549	1.292	2	1.290	259
Fev./17	1.185	1.410	1	1.409	34
Mar./17	1.675	1.695	1	1.694	14
Abr./17	1.381	1.357	6	1.351	38
Mai./17	1.641	1.589	26	1.563	90
Jun./17	1.380	1.364	7	1.357	106
Jul./17	1.363	1.362	10	1.352	107
Ago./17	1.764	1.762	13	1.749	109
Set./17	1.312	1.313	5	1.308	108
Out./17	1.623	1.605	18	1.587	126
Nov./17	1.427	1.418	20	1.398	135
Dez./17	1.311	1.352	12	1.340	94
TOTAL	17.611	17.519	121	17.398	

Fonte: Relatório LAI

No ano de 2017, a Corpi atendeu 17.398 solicitações no total. No período de janeiro a outubro (período relativo a pesquisa) foram atendidas ao todo 13.073 solicitações, dessas, foram 534 solicitações advindas apenas dos parlamentares.

A solicitação de acesso a informação, refere-se a todo e qualquer pedido sobre informações produzidas ou acumuladas pela Câmara dos Deputados, recebidos por meio de qualquer dos canais de atendimento disponíveis aos solicitantes.

As solicitações recebidas correspondem ao total de solicitações de acesso a informação recebidas no mês de referência em todos os canais de atendimento (eletrônico, telefônico e presencial). Solicitações finalizadas correspondem ao somatório das solicitações atendidas e indeferidas no mês de referência, cujo prazo para interposição de recurso tenha-se encerrado (art. 15 da LAI).

Solicitações atendidas, referem-se ao total de solicitações para as quais foi concedido acesso total ou parcial às informações solicitadas. Solicitações em tramitação, correspondem ao total, no mês de referência, de solicitações que ainda estão em processamento.

As solicitações em tramitação são as que ainda estão em processamento. As solicitações indeferidas, referem-se ao total de solicitações no mês de referência às quais se negou integralmente acesso às informações solicitadas, por um dos motivos relacionados abaixo.

Informação com restrição de acesso: é produzida ou custodiada pela Câmara dos Deputados cuja divulgação tem potencial de comprometer, por exemplo, a segurança do Estado ou da sociedade ou de expor dados sobre a intimidade e a privacidade das pessoas, e informação cujo sigilo é garantido por outras legislações. Assim, são tipos de informação com restrição de acesso:

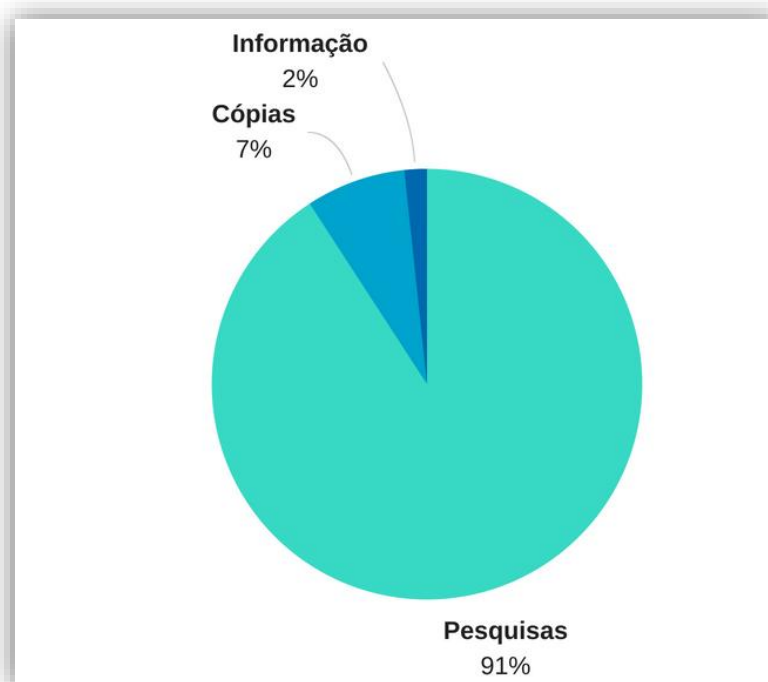
- Informação pessoal: relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem.
- Informação classificada: constante de documentos produzidos pela Câmara dos Deputados classificados com algum grau de sigilo ou recebidos de órgãos externos e por eles classificados como sigilosos, conforme o art. 23 da LAI e o art. 18 do Ato da Mesa nº 45/2012.
- Informação cujo sigilo é garantido por outras legislações: que envolva sigilo bancário, fiscal ou comercial, hipóteses de segredo de justiça e de segredo industrial, entre outras, de acordo com o art. 22 da LAI.

Informação que demande trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados ou informações: extrapola a obrigação de conceder acesso à informação primária, exigindo esforço adicional de consolidação e tratamento estatístico ou elaboração de análises, inferências ou interpretações.

Essa observação indica a medida objetiva da contribuição do Cedi no provimento informacional do vasto campo de intervenção política da Câmara dos Deputados, suprimindo em partes a necessidade de informação daqueles que tomam as decisões formadoras das leis.

Quanto as solicitações de informação, foram requeridas 9 solicitações de informação; 40 solicitações de cópia e 485 solicitações de pesquisas, somente pelos deputados federais ou em função deles, por profissionais que trabalham com eles. Na análise dos dados, todas foram consideradas, pois se tratam de informação, mesmo em cópias, em pesquisas e etc, conforme gráfico 1.

Gráfico 1 - Tipos de Solicitações



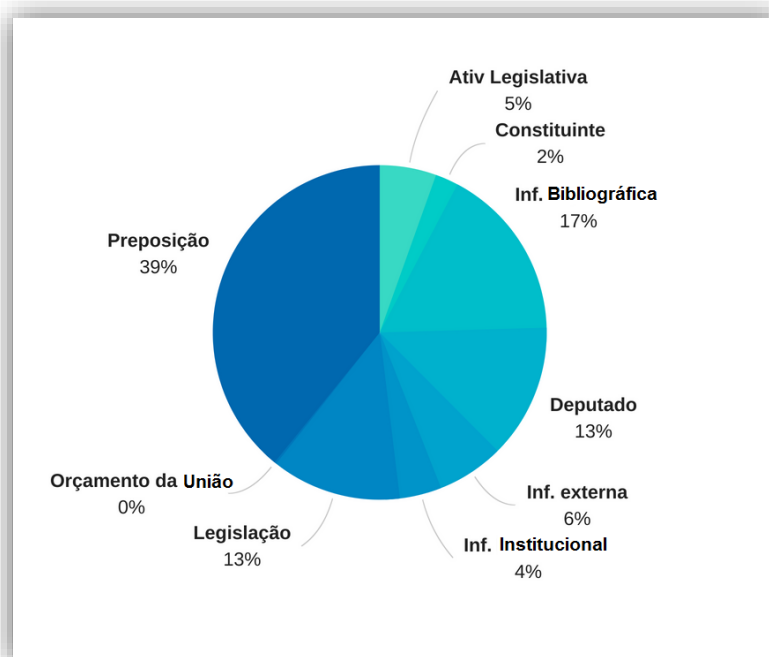
Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Cedi.

Dentre os solicitantes (apenas parlamentares ou em nome deles), encontram-se os próprios deputados, com 92 solicitações; deputados fora de atuação, com 38

solicitações; CNE (Cargo de Natureza Específica), que são cargos comissionados que trabalham para os deputados no gabinete com 107 solicitações; secretário parlamentar com 289 solicitações e servidor efetivo com 8. Totalizando 534 solicitações.

Para entender o Cedi como fonte de informação, realizou-se levantamento das solicitações encaminhadas à Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação (Corpi) pelos parlamentares, ou em nome deles, entre os meses de janeiro de 2017 e outubro de 2018. Os resultados foram organizados em nove grandes temas, conforme a gráfico 2.

Gráfico 2 - Quantitativo de solicitações por macrotemas



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Cedi.

O Cedi, no controle de suas estatísticas, estabelece 8 macrotemas, disponíveis no Relatório consolidado da Lei de Acesso à Informação (LAI). Nesse trabalho, acrescenta-se o macrotema informação externa, chegando à 9 macrotemas. Conforme o quadro 7, que explica cada macrotema e sua abrangência.

Quadro 7 - Significado dos macrotemas

MACROTEMAS	REFERE-SE
ATIVIDADE LEGISLATIVA	À Informações relativas a audiências públicas; funcionamento e atuação de bancadas, lideranças, blocos, frentes e grupos parlamentares; atas, relatórios, reuniões, sessões e funcionamento de comissões, Mesa Diretora, Presidência e Plenário; Regimento Interno; e missão oficial.
CONSTITUINTE	Às assembleias constituintes, elaboração das constituições e Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1988.
DEPUTADO	À informações de deputados, individualizadas e identificadas, sobre o desempenho de suas atividades no exercício do mandato; dados biográficos fornecidos pelo parlamentar; pronunciamentos e discursos; registros de votações em plenário e comissões; presença em plenário; participação e presença em comissões permanentes e temporárias; autoria e relatoria de proposições; histórico de movimentação parlamentar; eleição; remuneração e benefícios; passaportes diplomáticos; despesas médico-hospitalares; reembolso de despesas referentes à cota para exercício da atividade parlamentar e a viagens em missão oficial; informações sobre gabinete parlamentar, informações relativas a endereços e telefones dos gabinetes parlamentares.
INSTITUCIONAL	À informações sobre despesas em geral realizadas pela Câmara; licitações, editais, contratos e auditoria; competências, estrutura organizacional, gestão estratégica, segurança e patrimônio; funcionamento da Câmara; quadro de pessoal, estrutura remuneratória, horário de trabalho, direitos e deveres trabalhistas; concursos, aposentadorias, canais de comunicação, publicações da Câmara, programas institucionais e eventos.
LEGISLAÇÃO	À legislação interna (resoluções, atos da Mesa, portarias e ordens de serviço da Câmara dos Deputados) e legislação federal.
PROPOSIÇÕES	À todas informações sobre matérias deliberadas ou sujeitas à deliberação na Câmara dos Deputados e em suas comissões, a

	exemplo de projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, requerimentos, propostas de emenda à Constituição, etc.
INFORMAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS	À informações que são atendidas com o fornecimento de livros, cópias de artigos de revista ou de jornais diários e documentos eletrônicos.
ORÇAMENTO DA UNIÃO	À tudo acerca do instrumento de planejamento e execução das finanças públicas, como, por exemplo, o orçamento fiscal, o orçamento de investimento nas empresas e etc.
INFORMAÇÃO EXTERNA	À informações sobre qualquer órgão fora do âmbito do Congresso Nacional, sobre o Judiciário e Executivo, por exemplo.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Cedi.

O Cedi recebe grande quantidade de solicitação de pesquisa, e esses indicadores evidenciam a contribuição do órgão de documentação e informação da Câmara dos Deputados no provimento informacional, no sentido de preencher as lacunas da necessidade de informação, bem como aquelas relativas à discussão, deliberação e tramitação de proposições, no espaço de interação do legislativo, para a realização do processo legislativo em um ambiente democrático.

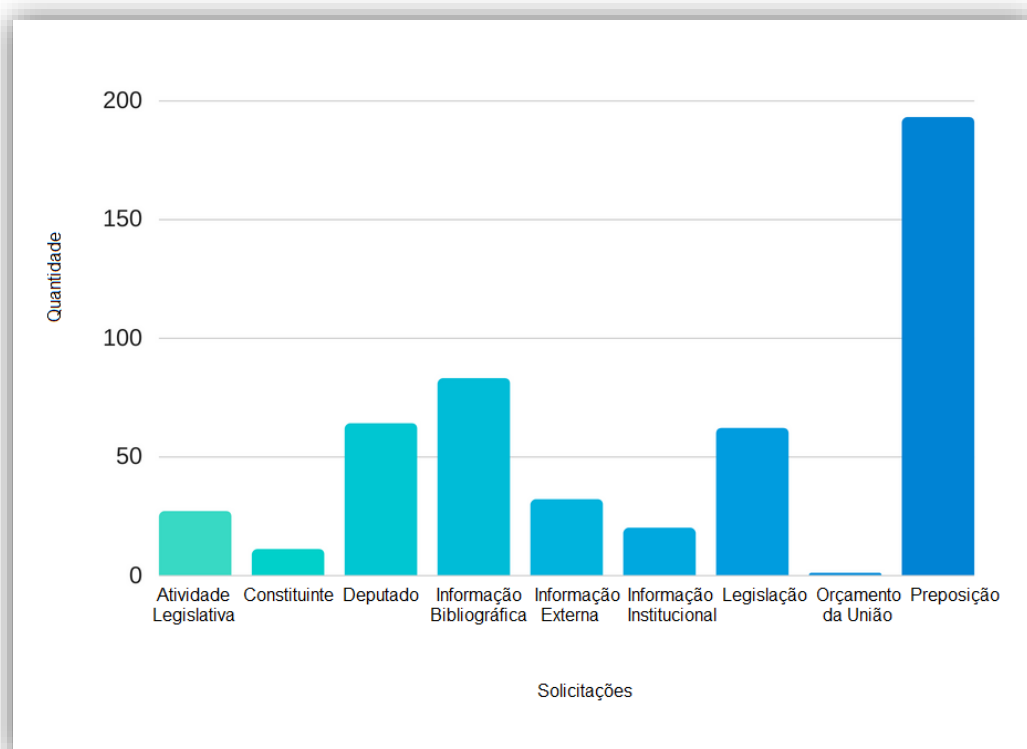
O Cedi procura disponibilizar um serviço não-partidário, independente que auxilie os parlamentares e seus funcionários no cumprimento de suas funções. Procuram disponibilizar informações completas, atuais, relevantes, precisas, em tempo hábil e de forma sigilosa quando necessário. Que para Robinson, são informações assim que os parlamentares precisam.

Os profissionais responsáveis por responder as pesquisas são os próprios bibliotecários em sua grande maioria. O Cedi não conta com um número expressivo de profissionais em diversas áreas para o atendimento da demanda. Porém em ambas as Casas possuem consultores responsáveis pelo auxílio aos parlamentares no cumprimento de suas funções.

5.2 OS TIPOS DE INFORMAÇÃO SOLICITADA

Quanto aos tipos de solicitações encontram-se os: Macrotemas > Temas > Subtemas encontram-se no gráfico 3.

Gráfico 3 - Quantitativo de solicitações por macrotemas



Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Cedi.

Os macrotemas, já apresentados anteriormente, no quadro 7, estão disponíveis no gráfico 3, para a melhor visualização das quantidades solicitadas pelos deputados. Foram solicitadas um total de 193 informações sobre proposições, é notório, o maior interesse em informações referentes a proposição, isto porque está totalmente pertinente ao processo legiferante, de propor novas leis, e alterar as já existentes e etc. Foram solicitadas também, 83 vezes informações bibliográficas. Foi solicitado por parlamentares ou em nome deles, 64 vezes sobre Deputados, ou seja, é de interesse dos deputados saberem também informações sobre seus colegas de profissão; 62 solicitações de pesquisa sobre Legislação, mais uma vez, totalmente pertinente à atuação parlamentar no processo legislativo; 32 solicitações sobre informações externas (dentre elas informações sobre o Executivo e o

Judiciário, entre outras informações fora do Congresso); 27 informações sobre a atividade legislativa; 20 informações institucionais; 11 sobre a Constituinte; e apenas 1 sobre o Orçamento da União.

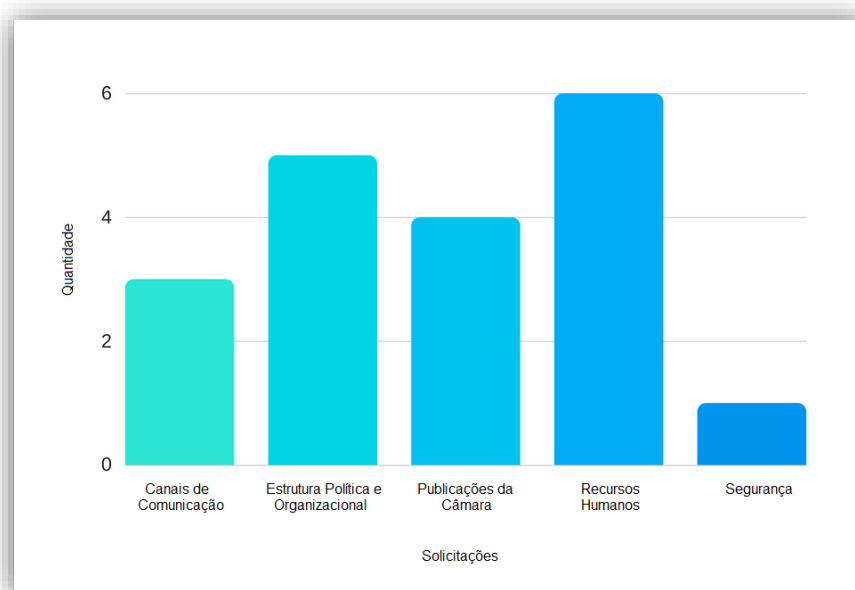
Os temas, dentro do Macrotema atividade legislativa, que equivale a um total de 27 pesquisas, correspondem a 11 solicitações de informações sobre Comissão; 9 sobre plenário; 3 sobre bancada parlamentar; 2 sobre a mesa diretora; 1 sobre liderança/bloco e 1 sobre missão oficial.

Os temas sobre o assunto deputados foram totalizados em 64 solicitações, dentre elas os temas: atuação parlamentar com 61 solicitações; 2 sobre remuneração e benefícios e 1 sobre localização e contato do parlamentar.

Sobre o macrotema legislação, foram solicitadas 47 informações sobre a legislação brasileira; 13 sobre legislação estrangeira e 2 sobre legislação interna.

Quanto à informação institucional, os temas foram: 6 sobre recursos humanos, dentre eles os subtemas sobre aposentadoria, histórico funcional, localização/contato, quadro de pessoal e remuneração/benefícios; 5 sobre estrutura e política organizacional, subtema sobre funcionamento e gestão; 4 sobre publicações da câmara, subtema diários/anais e edições Câmara; 3 sobre canais de comunicação, subtema TV Câmara e TV Senado; 1 sobre orçamento e despesas da Câmara dos Deputados e 1 sobre segurança.

Para melhor visualização, as quantidades de solicitações do macrotema institucional, subdivididas em temas:

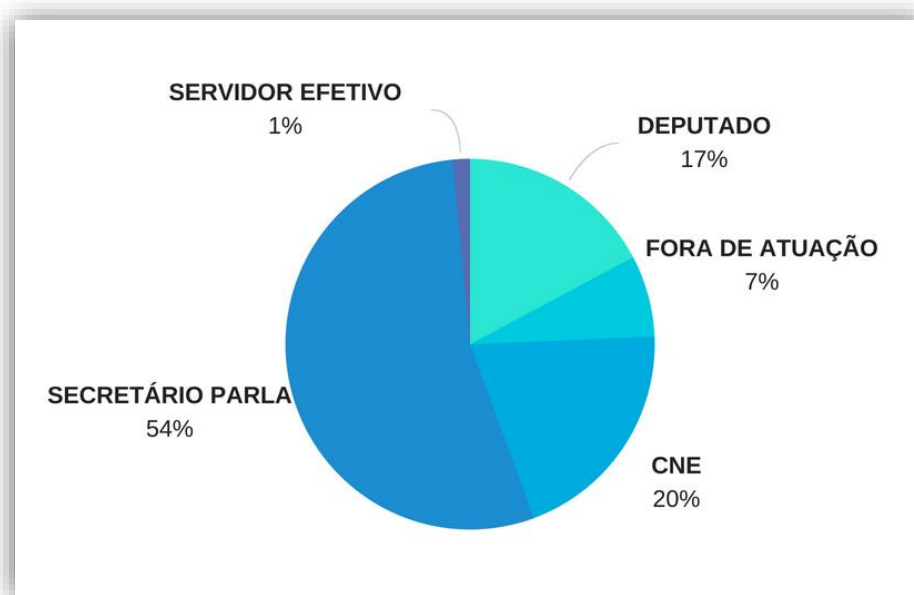
Gráfico 4 - Institucional (temas)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Cedi.

5.3 CARACTERIZAÇÃO DOS DEMANDANTES

Os solicitantes desta pesquisa foram apenas os parlamentares, porém muitas vezes, o parlamentar terceiriza a busca pela informação à outro alguém, muitas vezes por falta de tempo. Para a categorização dos solicitantes, foram divididos em: o próprio deputado; deputado fora de atuação; CNE (cargo comissionado); secretário parlamentar e servidor efetivo.

Dentre os citados acima: 92 solicitações provieram diretamente dos próprios parlamentares; 38 de deputados fora de atuação no momento; 107 dos CNE's; 289 dos secretários parlamentares e 8 de servidores efetivos. Totalizando 534 solicitações, incluindo cópias. Como apresentado no gráfico 5:

Gráfico 5 - Solicitantes

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados pelo Cedi.

Percebe-se que as demandas vêm, em grande maioria, dos secretários parlamentares, agentes esses, que trabalham juntamente com o parlamentar, no auxílio ao desempenho da atividade legislativa.

Ao todo, foram 123 deputados atuantes e 12 fora de atuação que solicitaram informações ao Cedi, direta ou indiretamente.

Cada partido possui seus números de cadeiras, ou seja, o número de deputados eleitos na sua composição partidária. Nessa legislatura, há partidos com apenas um deputado, como há partidos com 70. Então, não se fez necessário saber qual partido mais utiliza dos serviços do Cedi, pois, para a obtenção desse resultado, só seria possível com o cálculo de proporcionalidade de cada partido. Serão disponibilizados, os dados dos partidos, apenas com intuito de caracterizar os parlamentares solicitantes, disponível na tabela 1:

Tabela 1 - Solicitações por partidos

MACROTEMA PARTIDO	Atividade Legislativa	Constituinte	Deputado	Informação Bibliográfica	Informação Externa	Informação institucional	Legislação	Orçamento da União	Proposição	TOTAL
AVANTE	0	0	2	3	1	0	4	0	4	14
DEM	0	1	0	0	0	3	6	0	9	19
FORA DE ATUAÇÃO	3	4	16	3	1	8	0	0	4	39
PDT	0	0	0	2	0	0	1	0	4	7
PHS	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
PMDB	2	2	2	4	2	0	11	0	34	57
PODE	0	0	2	5	0	1	0	0	2	10
PP	3	1	5	4	0	0	2	0	19	34
PPS	0	0	1	0	0	0	1	0	5	7
PR	1	0	7	7	2	2	2	0	6	27
PRB	2	0	3	4	0	2	1	0	20	32
PSB	1	0	4	1	0	1	1	0	3	11
PSC	0	0	0	1	0	0	0	0	2	3
PSD	0	0	7	2	0	0	0	0	5	14
PSDB	3	0	8	15	13	1	20	1	35	96
PSOL	3	0	1	2	5	0	2	0	3	16
PT	7	2	6	21	6	2	10	0	21	75
PTB	0	0	0	1	0	0	0	0	6	7
PV	0	0	0	2	1	0	0	0	4	7
REDE	0	0	0	1	0	0	0	0	3	4
SD	2	1	0	3	1	0	0	0	2	9
PCdoB	0	0	0	2	0	0	0	0	2	4
TOTAL	27	11	64	83	32	20	62	1	193	493

Fonte: Dados fornecidos pelo Cedi, compilados pela autora.

A tabela 1 acima, apresenta os macrotemas que foram mais solicitados no período da pesquisa. Com relação ao partido que mais demandou informação, por meio de seus deputados foi elaborada a tabela 2:

Tabela 2 - Quantitativo de deputados solicitantes por partido

PARTIDO	DEPUTADOS SOLICITANTES	SOLICITAÇÕES
AVANTE	2	14
DEM	6	19
FORA DE ATUAÇÃO	12	39
PCdoB	3	4
PDT	4	7
PHS	1	1
PMDB	14	57
PODE	6	10
PP	11	34
PPS	4	7
PR	3	27
PRB	5	32
PSB	7	11
PSC	3	3
PSD	7	14
PSDB	12	96
PSOL	3	16
PT	19	75
PTB	4	7
PV	2	7
REDE	1	4
SD	6	9
TOTAL	135	493

Fonte: Dados fornecidos pelo Cedi, compilados pela autora.

O partido trabalhista – PT, conta com 70 deputados na 55 legislatura, mas apenas 19 utilizaram o Cedi como fonte de informação. O PMDB, de um total de 66 deputados, apenas 14 recorreram ao Cedi para sanar suas necessidades de informação. PSDB com 54 deputados, apenas 12 solicitaram informações. Com os maiores partidos da casa, já se têm noção, de que, pouco utilizam o Cedi, apesar do Centro de Informação e Documentação oferecer produtos e serviços especializados para o legislativo.

6 DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

Os resultados obtidos à partir da pesquisa bibliográfica, documental, dos levantamentos de dados e as análises posteriores permitem as seguintes conclusões em relação ao objetivo geral deste trabalho: – quais são as necessidades de informação dos parlamentares que buscam o Cedi? – os parlamentares buscaram, no Cedi, principalmente, informações que têm conexão ativa com seus trabalhos legislativos. À partir da literatura estudada, conclui-se que as informações que os deputados necessitam, devem ser: atuais, exaustivas (apenas se o tempo não for empecilho), tempestivas, oportunas, precisas, sigilosas, relevantes e imparciais. Os deputados, no seu desempenho profissional, têm necessidade de informações complexas, pois defrontam-se com uma enorme multiplicidade de assuntos, como, por exemplo: conhecimentos de biotecnologia, telecomunicações, proteção ambiental à saúde e bem-estar públicos e urbanização. Seus interesses são diversos e mutáveis, e possuem um número ilimitado de áreas em que podem atuar. O primeiro objetivo específico, que foi caracterizar a atividade parlamentar no Congresso Nacional brasileiro, foi alcançado por meio da revisão de literatura, com a pesquisa bibliográfica.

O segundo objetivo específico, foi analisar a estatística de consultas encaminhadas ao Cedi pelos parlamentares durante janeiro a outubro de 2017, foi alcançado por meio de análise dos dados obtidos com o uso do método indutivo, a fim de comparar as demandas com a tomada de decisão no processo legislativo.

O terceiro e quarto objetivo específico, que são respectivamente: Descrever a importância e as características das informações para o Poder Legislativo, contextualizando o Cedi; e sistematizar as necessidades informacionais do parlamentar no Brasil. Foram obtidos através da pesquisa bibliográfica e documental. O quarto objetivo da pesquisa foi parcialmente respondido, vistas que foi possível identificar algumas das necessidades de informação para a tomada de decisão dos parlamentares, apesar dos dados não possibilitarem generalizações para caracterizar a tomada de decisão no cenário do legislativo brasileiro, e a tomada de decisão se restringir à criações de leis, que compreende, apenas uma parte de todo o processo legislativo.

A tomada de decisão advém da necessidade de sanar um problema, a fim de solucioná-lo de maneira a reduzir as incertezas, a tomada de decisão deve ser munida de informações de qualidade, entre outros fatores. No processo legislativo, o resultado da tomada de decisão costuma ter impacto multidimensional (junção do curto, médio e longo prazo) e ter consequências que impactam toda uma sociedade. Isto é, uma decisão, tomada pelos Deputados Federais do Brasil, geram consequências para toda a população. Por tanto, é importante, que as decisões tomadas pelos parlamentares, sejam bem informadas, visando assim, diminuir as incertezas para se obter uma decisão bem concisa, assertiva e que favoreça a população, evitando assim as consequências negativas.

O Cedi contribui muito com o provimento de informação para os deputados, porém não é a única fonte de informação dos deputados. Os parlamentares, consultam outras fontes de informação, como: jornais, consultores legislativos, seus assessores, outras mídias e etc. O Cedi recebe uma demanda considerável por parte dos parlamentares, mas ainda não são os usuários que mais demandam informações ao Cedi. Dos 513 parlamentares da Câmara dos Deputados, somente 123 utilizaram o Cedi no ano de 2017 como fonte de informação para suprir suas necessidades informacionais. O que equivale a apenas 23,97% dos deputados.

Estudar sobre as necessidades de informação para a tomada de decisão no legislativo brasileiro, baseando essas necessidades de informação nas solicitações encaminhadas ao Cedi, se fez necessário por não ser possível o contato direto com os parlamentares, por uma questão ética do sigilo e resguarda do parlamentar.

Os parlamentares recorreram ao Cedi, principalmente, para obter informações sobre: a atividade legislativa, constituinte, deputados, institucional, legislação, proposições, informações bibliográficas, orçamento da União e algumas informações externas. Essas foram consideradas as necessidades de informação dos deputados federais brasileiros quanto à busca no Cedi.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AOYAMA, Pâmela Tieme Barbosa. **Estudo das necessidades de informação dos usuários da Biblioteca Digital do Senado Federal**. Universidade de Brasília.

Disponível em:

<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/84/browse?value=Aoyama%2C+P%C3%A2mela+Tieme+Barbosa&type=author>>. Acesso em: 08 jan. 2017.

BARBOSA, Alaor. Bicameralismo ou Unicameralismo?. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 93, 1987. Disponível em:

<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/181724>>. Acesso em: 14 jun. 2018.

BARBOSA, Antônio José. **O poder legislativo no Brasil**, 2016. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/jovensenador/home/arquivos/textos-consultoria/o-poder-legislativo-no-brasil/view>>. Acesso em: 22 jun. 2018.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. Vol I.

BRASIL. Câmara do Deputados. **Atribuições**. 2015? Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/diretorias/diretoria-legislativa/estrutura-1/cedi>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Planejamento estratégico do Centro de Documentação e Informação - CEDI, 2016**. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/biblioteca/biblioteca/planejamento-estrategico-do-centro-de-documentacao-e-informacao-cedi>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Atribuições do CEDI**. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/diretorias/diretoria-legislativa/estrutura-1/cedi>>. Acesso em: 12 mar. 2017.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 45. Ed. Brasília, Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. 112 p. - (série de textos básicos).

BRYANT, Mary Nell. Os modernos serviços de informações parlamentares: uma panorâmica das características e princípios comuns. **Senatus**: cadernos da Secretaria de Informação e Documentação, v.1, n. 1, p. 75-85, dez. 2001. Disponível em: <
<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70287/0617984%20%20OS%20MODERNOS%20SERVI%C3%87OS%20DE%20INFORMA%C3%87%C3%95ES.pdf?sequence=3>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

CARNEIRO, Marília Vidigal. **Necessidades e demandas de informação dos técnicos do SEPLAN-MG**. 1982. Dissertação (Mestrado) - UFMG, Belo Horizonte, 1982.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.

CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno; ROEDER, Karolina Mattos. A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador. In: **As direitas**, Sebastião Velasco e Cruz; André Velasco e Cruz (org.). São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

COSTA, Fernando Nogueira. **Golpe Parlamentarista: cenário de risco com a camarilha**, 2016. Disponível em:
<<https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2016/09/03/golpe-parlamentarista-cenario-de-risco-com-a-camarilha/>>. Acesso em: 15 ago. 2017.

CUNHA, Inácia Rodrigues dos Santos. **Serviços de informação para o Poder Legislativo**: estudo comparado entre os Estados Unidos, Grã-Bretanha e Canadá. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1987. 692 p. (Dissertação de mestrado).

CUNHA, M. B.; AMARAL, S. A.; DANTAS, E. B. **Manual de estudo de usuários da informação**. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

CUNHA, M. B.; CAVALCANTI, C. R. O. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

CUNINGHAME, Keith. **Guidelines for Legislative Libraries**. 2. ed. Berlin: De Gruyter Saur, 2009. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/series/140.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

FARRERO I FARRERO, Sara et. al. La biblioteca parlamentaria: reflexions dês de l'experiència. **BID: textos universitaris de biblioteconomia i documentació**, Barcelona, n. 15, dês. 2005. 1 v. Disponível em:< <http://bid.ub.edu/15montob.htm>> Acesso em: 12 dez. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. 6. reimpr. São Paulo: Atlas, 2014.

GOMES, L. F. A. M.; GOMES, C. F. S. **Tomada de decisão gerencial**: enfoque multicritério. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2012.

KOHL, Ernst. Collection development policies of parliamentary libraries. **Ifla Journal**. Munchen: K. G. Sauer, v. 17, n. 4, 1991. p. 389-394.

KREHBIEL, K. **Information and legislative organization**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1991.

LIMA, M.D. de. Fontes e fluxo de informação na Câmara dos Deputados. In: **Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação**. Salvador, 1991, Anais... v. 2, p. 796- 822, 1991.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos**: ensaios sobre a origem, os limites, e os fins verdadeiros do governo civil. Tradução de Magda Lopez e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 1994. (Coleção clássicos do pensamento político).

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução à Administração**. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, Alexsandro M. **Poder Legislativo**. 2015. Disponível em: <<https://www.sabedoriapolitica.com.br/ci%C3%AAncia-politica/poder-e-soberania/poder-legislativo/>>. Acesso em: 06 ago. 2017.

MEIRA, Hugo. Processo Legislativo. In: **Aprendendo direito**, 2014. Disponível em: <<http://www.hugomeira.com.br/poder-legislativo/>>. Acesso em: 15 jul. 2018.

MILLER, Robert; PELIZZO, Ricardo; STAPENHURST, Rick. **Parliamentary libraries, institute and offices**: the sources of parliamentary information.[Washington]: World Bank, 2004. Disponível em: <https://mercury.smu.edu.sg/rschpubupload/4772/parliamentary_libraries.pdf> Acesso em: 31 mar. 2017.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. **De l'esprit des lois**. Nova Ed. Paris: Garnier Frères, 1871.

MORAES, C. R. B.; FADEL, B. Informação no contexto organizacional: tipos, características e usos. **Ibersid**, p. 61-65, 2009. Disponível em: <www.iversid.eu/ojs/index.php/iversid/article/download/3724/3485>. Acesso em: 24 jun. 2017.

NASCIMENTO, Maria de Jesus; WESCHENFELDER, Sara. **Necessidade de informação do político catarinense**: estudo de usuário aplicado aos deputados estaduais. Florianópolis: UDESC - CNPq/PIBIC. Relatório de pesquisa, 2000. 68 p.

NASCIMENTO, Maria de Jesus; WESCHENFELDE, Sara. **Necessidade de informação dos vereadores de Florianópolis**: estudo de usuário. *Informação e Sociedade: estudos*, João Pessoa, v. 12, n.1, jan./jun. 2002. Disponível em: <<http://www.informacaoesociedade.ufpb.br/> > Acesso em: 14 dez. 2017.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento Estratégico: Conceitos, Metodologia e Práticas**. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PAIM, I.; NEHMY, R. M. Q. **Questões sobre avaliação da informação**: uma abordagem inspirada em Giddens. *Perspect. Cien. Inf.* v. 3, n. 1, p. 81-95, jul./dez.1998

PARANAGUÁ, Maurício Barbosa. **História do Legislativo**. Disponível em: <https://portal.al.go.leg.br/arquivos/asstematico/artigo0003_historia_do_legislativo.pdf>. Acesso em: 29 out. 2017

PARÉ, Richard (2002). **Les bibliothèques à l'ère de la démocratie électronique et du gouvernement en direct: le cas du Canada**. Disponível em: <<http://www.ifla.org/IV/ifla68/papers/107-090f.pdf>>. Acesso em: 02 out. 2017.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional descomplicado**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2008. 984 p.

PAYNE, G.; PAYNE, J. **Key concepts in social research**. Londres: Sage, 2004.

PÊGO, Raquel Abrantes; COSTA, Ana Maria. **Acerca da Legislatura 55 (2015-2018) e repercussões sobre as iniciativas do Poder Legislativo em Saúde**. In: *Observatório de Análise Política em Saúde*, 2017. Disponível em: <<https://analisepoliticaemsaude.org/oaps/documentos/pensamentos/acerca-da-legislatura-55-2015-2018-e-repercussoes-sobre-as-iniciativas-do-poder-legislativo-em-saude/>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

POLSBY, Nelson W. **Legislatures**. Albany: State University of New York, 1975. 66 p.

REIS, Márlon; GOMES, Luiz Flávio. Quem são os eleitores? Dez empresas financiaram 70% dos deputados. In: **Congresso em Foco**, 2015. Disponível em:

<<https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaio/colunas/quem-sao-os-eleitores-dez-empresas-financiaram-70-dos-deputados/>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

RICCI, Rudá. **A pertinência do Senado**. 2012. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaio/56211-a-pertinencia-do-senado.shtml>>. Acesso em: 10/05/2018.

ROBINSON, William H. Parliamentary libraries: information in the legislative process. In: KURIAN, George Thomas (ed.). **World encyclopedia of parliaments and legislatures**. Chicago: F. Dearborn, 1996. p. 815-829.

ROCHA, Lucylene Valério. **Análise da busca, uso e avaliação dos serviços da biblioteca pelos assessores de ministros do Supremo Tribunal Federal em relação as suas necessidades de informação jurídica**. 2011. 129 f. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

ROSALES SALINAS, Fabiola Elena. **El servicio de referencia en la biblioteca legislativa**. México: Camara de Diputados, 2008. 13 f.

SAMPAIO, Nelson de Sousa. **O Processo Legislativo**. 2 ed., revista e atualizada por Uadi Lamêgo Bulos. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

SANTOS, Fabiano; ALMEIDA, Acir. Teoria informacional e a seleção de relatores na Câmara dos Deputados. In: **revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, 2005. p. 693-734. Disponível em: Acesso em: 25 set. 2017.

SANZ CASADO, E. **Manual de estudios de usuarios**. Madrid: Pirâmide, 1994.

SARDINHA, Edson. **A face e os números do novo parlamento**. In: Congresso em foco. 2015. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/a-face-e-os-numeros-do-novo-congresso/>>. Acesso em: 02 mai. 2018

SILVA NETO, Cassimiro. **A história do Arquivo, da Biblioteca e do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados**. [Brasília]: [s. n.], 2007? Documento não impresso.

SILVA, Bruno Florentino da. "Processo legislativo e espécies normativas". **JusBrasil**, 2015. Disponível em: <<http://brunoflorentinosilva.jusbrasil.com.br/artigos/188264150/processo-legislativo-e-especies-normativas>>. Data de acesso: 23 jun. de 2018.

SILVA, J. L. C. Necessidades de informação e satisfação do usuário: algumas considerações no âmbito dos usuários da informação. InCID: **Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 3, n. 2, p. 102-123, jul./dez. 2012.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25 ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

SOUZA, Stephania Maria de. **Seleção de Informação em bibliotecas legislativas: o caso da Câmara dos Deputados – Brasil**. 2009. 84 f. Monografia (Graduação) - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR), da Câmara Dos Deputados, Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, Brasília, 2009.

WILSON, T. D. On user studies and information needs. **Journal of documentation**, v. 31, n. 1, 1981. Disponível em: <<http://www.emeraldinsight.com/doi/abs/10.1108/eb026702>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

ZANLORENSSI, Gabriel; FERREIRA, Lucas. **O seu salário diante da realidade brasileira**. In: Nexo Jornal. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/interativo/2016/01/11/O-seu-sal%C3%A1rio-diante-da-realidade-brasileira>>. Acesso em: 20 fev. 2018.